

PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/
SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL

PASTA
01/02



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 445/2017, 428/2017, 021/2018,
036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018/PMO.

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/01/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 29/01/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/02/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 28/02/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2018

2. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

3. CONTRATADAS:

- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMSA: R\$ 45.895,10.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMDES: R\$ 183.752,00.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 03/2018/PMO/SEMED: R\$ 299.480,00.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO: R\$ 45.094,52.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 à 04/2018:** R\$ 574.728,12 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 05/2018/PMO/SEMSA: R\$ 45.447,60.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018/PMO/SEMDES: R\$ 169.720,00.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018/PMO/SEMED: R\$ 255.855,00.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO: R\$ 62.098,85.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 05 à 08/2018:** R\$ 533.247,45 (Quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 14/03/2018 à 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 445/2017

ANO: 2017



DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	19/12/2017	2155/2017

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/12/2017	701/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	19	12	17				
SEMPOF	19	12	17				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Proc nº 445/2017



Ofício nº 2155/2017-SEMAD

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	701/2017
Recebido as	12:44 horas
Dia	19 / 12 / 2017
Recebedor	

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza.

Considerando, a necessidade servimo-nos do presente para requerer a vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, a fim de atender às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício do ano de 2018.

Considerando, a possibilidade de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Considerando, todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018, conforme especificação e quantitativos na planilha em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos **Materiais de Higiene e Limpeza** se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção e higienização dos espaços físicos existentes nas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, visando proporcionar bem estar e conforto aos Servidores e Usuários; dar plenas condições ao trabalho administrativo, ao atendimento e a manutenção dos serviços de responsabilidade do poder executivo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira.

5. Avaliação de Custo



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **70.897,29** (Setenta mil oitocentos e noventa e sete e vinte e nove centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidas em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Servidora **Waldirene de Sousa Barros** será a responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



- 7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo de até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas dos OBJETOS deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

SEMAD.

1313 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
04122.0037.2008 – Manutenção das atividades da SEMAD
339030 – Material de Consumo.

SEMPOF.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.
04122.0008.2009 – Manutenção das atividades da SEMPOF
339030 – Material de Consumo.

SEMG.

1414 - Secretaria Municipal de Governo.
04122.0008.2007 – Manutenção das atividades da SEMG
339030 – Material de Consumo

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado pelo(a) Secretário(a), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar/lembrar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o) da SEMAD, para que o mesmo tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos – PA, 19 de dezembro de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Par 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Rua Deputado Raimundo Chaves, n  338 - Centro - CEP: 68250-000EMPRESA A: JAILTON BRITO DE SOUZA-ME-01.343.559/0001-78
EMPRESA B: F DA SILVA FERNANDES SUPERMERCADOS 02.672.739/0001-75
EMPRESA C: L G Couto - ME 03.630.223/0001-20
EMPRESA F: WWW.AMERICNAS.COM.BR
EMPRESA G: WWW.SUBMARINO.COM.BRPesquisa realizada entre nos dias 16 a 19 de Outubro de 2017 - Hor rio (descrito no r
Respons vel pela pesquisa: Bianca Oliveira dos Santos

Com base na INSTRU O NORMATIVA N  5, DE 27 DE JULHO DE 2014.



ITEM	DESCRI�O	UND	QUANT	ESTIMATIVA DE PRE�O					VALOR UNIT�RIO MEDIO	VALOR TOTAL
				VALOR UNIT�RIO						
				J.AILTON BRITO DE SOUZA	F DA SILVA SUPERMERCADOS	L.g Couto	WWW.AMERICNAS.COM.BR	WWW.SUBMARINO.COM.BR		
1	�lcool etilico em gel hidratado liquido 65* inpm 500 g	UND	600			R\$ 7,50	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 7,39	R\$ 4.436,00
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	200		R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 9,90		R\$ 10,67	R\$ 2.133,33
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	200		R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 9,90		R\$ 10,67	R\$ 2.133,33
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml,� base de �gua eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), permilongos, muri�ocas, carapan�s, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	200	R\$ 9,99	R\$ 8,00	R\$ 12,50			R\$ 10,16	R\$ 2.032,67
5	�gua Sanit�ria contendo o rotulo de utiliza�o com embalagem de 1 LT	LT	600	R\$ 1,99	R\$ 2,85	R\$ 2,80			R\$ 2,55	R\$ 1.528,00
6	�lcool, liquido, etilico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, contendo 1 litro.	LT	80		R\$ 6,35	R\$ 7,50	R\$ 6,87		R\$ 6,91	R\$ 552,53
7	Balde , material pl�stico ,tamanho m�dio ,material al�a arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	50	R\$ 6,60		R\$ 9,50	R\$ 9,10		R\$ 8,40	R\$ 420,00
8	Balde , material pl�stico ,tamanho m�dio ,material al�a arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	50	R\$ 9,99			R\$ 9,90	R\$ 9,00	R\$ 9,63	R\$ 481,50
9	Cera liquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	600			R\$ 6,00	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 8,93	R\$ 5.360,00
10	Cesto para Lixo Telado com tampa de Pl�stico 40 Lts	UND	50	R\$ 34,50		R\$ 37,00	R\$ 38,99		R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
11	Cesto para Lixo Telado de Pl�stico 10 Lts	UND	50	R\$ 3,75		R\$ 7,00	R\$ 6,10		R\$ 5,62	R\$ 280,83
12	Desinfetante liquido, para uso geral, a�o bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	720	R\$ 5,95	R\$ 5,90	R\$ 4,50			R\$ 5,45	R\$ 3.924,00
13	Detergente liquido ,Indicado para o uso dom�stico geral, principalmente, para lavar lou�as, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	600	R\$ 1,95	R\$ 2,35	R\$ 3,20			R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
14	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou pl�stico e exclusivas cerdas de polipropileno que n�o deformam e n�o embolam. Altamente resistente.	UND	50	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 3,50			R\$ 2,97	R\$ 148,33
15	Escova para limpeza de vaso sanit�rio, com cerdas de nylon e haste em pl�stico com o suporte.	UND	12	R\$ 8,15	R\$ 11,60	R\$ 12,90	R\$ 13,44		R\$ 11,52	R\$ 138,27
16	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 21,60	R\$ 18,00			R\$ 18,20	R\$ 91,00
17	Espanja de l� de a�o pct 60g	PCT	100	R\$ 1,29	R\$ 4,75	R\$ 2,20			R\$ 2,75	R\$ 274,67
18	Espanja Dupla Face, Manta n�o tecido, de fibras sint�ticas, unidas com resina a prova d'�gua, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	300	R\$ 1,15	R\$ 0,70	R\$ 0,90			R\$ 0,92	R\$ 275,00
19	Flanela comum em algod�o, medindo 30 x 40 cm	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 3,45	R\$ 3,50			R\$ 2,98	R\$ 596,00
20	F�sforo contendo no m�nimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	50	R\$ 3,30	R\$ 2,25	R\$ 3,80			R\$ 3,12	R\$ 155,83
21	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absor�o contendo 50 unidades .	PCT	100	R\$ 1,15	R\$ 3,00	R\$ 4,00			R\$ 2,72	R\$ 271,67
22	Isqueiro grande utens�lio, geralmente de metal ou m�teria pl�stica, munido de um reservat�rio de g�s ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de a�o, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	24	R\$ 3,15	R\$ 3,35	R\$ 3,95			R\$ 3,48	R\$ 83,60
23	Limpa vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco pl�stico de 500ml, com gatilho.	UND	100		R\$ 13,85	R\$ 17,00	R\$ 11,20		R\$ 14,02	R\$ 1.401,67
24	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	100	R\$ 3,99	R\$ 7,00	R\$ 6,00			R\$ 5,66	R\$ 566,33



Estado do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Rua Desatado Raimundo Chaves, nº 228 - Centro - CEP: 68250-000



25	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	100	R\$ 3,65	R\$ 6,25	R\$ 5,80		R\$ 5,23	R\$ 292,80
26	Naftalina bolas - saco com 50g.	PCT	144	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 2,80			
27	Pã de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	50	R\$ 5,75	R\$ 4,40	R\$ 4,80	R\$ 7,60	R\$ 5,64	R\$ 281,88
28	Pã de lixo, material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	50	R\$ 24,95		R\$ 18,50	R\$ 12,90	R\$ 18,78	R\$ 939,17
29	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	100	R\$ 1,29	R\$ 1,80	R\$ 2,80		R\$ 1,96	R\$ 196,33
30	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	UND	200	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,80		R\$ 3,76	R\$ 752,67
31	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,90		R\$ 3,63	R\$ 363,33
32	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples, macio, gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, nésseno e macã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	5.000	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 4,20		R\$ 3,46	R\$ 17.316,67
33	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areadapacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	100	R\$ 4,99	R\$ 5,65	R\$ 5,20		R\$ 5,28	R\$ 528,00
34	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto fisico tablete solido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	288	R\$ 1,99	R\$ 1,95	R\$ 2,25		R\$ 2,06	R\$ 594,24
35	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 32 cm com cabo extensor	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 11,55	R\$ 25,00		R\$ 14,35	R\$ 717,50
36	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 48cm com cabo extensor	UND	50	R\$ 8,25	R\$ 15,30	R\$ 27,00		R\$ 16,85	R\$ 842,50
37	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg.	UND	60	R\$ 3,90	R\$ 5,70	R\$ 4,90		R\$ 4,83	R\$ 290,00
38	Sabão em pó lava roupa perfumado ,embalagem em sachê 500g	PCT	144	R\$ 3,40	R\$ 3,90	R\$ 5,30		R\$ 4,20	R\$ 604,80
39	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	500	R\$ 3,65	R\$ 3,00	R\$ 7,50		R\$ 4,72	R\$ 2.358,33
40	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	300		R\$ 2,40	R\$ 2,80	R\$ 3,99	R\$ 3,06	R\$ 919,00
41	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	300	R\$ 2,35	R\$ 2,40	R\$ 3,00		R\$ 2,58	R\$ 775,00
43	Soda cáustica, aspecto fisico liquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	50	R\$ 6,20	R\$ 7,00	R\$ 10,20		R\$ 7,80	R\$ 390,00
44	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	200	R\$ 7,25	R\$ 13,00	R\$ 9,80		R\$ 10,02	R\$ 2.003,33
45	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	200	R\$ 6,99		R\$ 12,00	R\$ 19,70	R\$ 12,90	R\$ 2.579,33
46	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	200	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 7,00		R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
47	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	100	R\$ 8,99		R\$ 23,00	R\$ 17,90	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
48	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	200		R\$ 18,90	R\$ 25,00	R\$ 15,90	R\$ 19,93	R\$ 3.986,67
	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 4,90		R\$ 4,07	R\$ 203,33
Valor Total Estimado									R\$ 70.897,29



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: J. Milton Brito de Souza EPP
CNPJ: 02.343.559/0001-82
ENDEREÇO: Rua Seneca Júnior Nº: 21 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	1	—
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	1	—
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	1	—
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1	9,99
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	1	1,99
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1	—
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso → concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	UND	1	9,99
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	1	—
9	Bacia de plástico de 14 litros	UND	1	19,95
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	1	6,60
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	1	9,99
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	1	—
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	1	4,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	1	34,50
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	1	3,75
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	10,50
17	Cortador de Unha	UND	1	1,75
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	1	2,99
19	Creme dental infantil 50 gramas	UND	1	5,99
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1	5,95
21	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	1	1,95
22	Escova dental cerdas média	UND	1	1,99
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	1	2,15
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1	2,40
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	1	8,15
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	1	15,00
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	1	2,50
28	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	1	1,29
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	1	1,15
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	1	1,99
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	1	3,30
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23, na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1	1,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	400 UND	1	3,15
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	1	2,75
35	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	1	2,99
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	300 UND	1	3,35
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	1	3,99
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	90 UND	1	55,00
39	Lixeira com pedal de 20 litros	500 UND	1	—
40	Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	200 UND	1	3,65
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	500 PCT	1	1,50
42	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	4.000 UND	1,0	24,95
43	Pá coletora de lixo,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	30 UND	1,0	5,75
44	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	200 PCT	1	1,29
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1	—
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	2.000 CAIXA	1	0,50
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	2.500 UND	1	3,99
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	2.000 UND	1	3,50
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	5.000 PCT	1	2,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1	4,99
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	1	4,30
52	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	1	
53	Pente de plástico	UND		1,49
54	Pente de Fino plástico	UND	1	4,99
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	1	0,75
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND		3,15
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	1	
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	1	6,50
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND	1	3,90
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PCT	1	3,40
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	1	1,65
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PCT	1	
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	1	2,60
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO	1	
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	3,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	—
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	2,35
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	3,85
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	—
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	—
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	—
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	10,20
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	1	6,20
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão ,cores diversas	UND	1	19,50
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	1	2,15
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	—
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1	—
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1	7,25
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	1	6,99
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	1	5,23
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	1	8,99
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	1	—
83	Veneno para Rato sachê	UND	1	—
84	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1	3,60
Valor Total				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 12/11/19

01.343.559/0001-871

JAILTON BRITO DE SOUZA-ME

Rua Siqueira Campos, nº 206

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pa

Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: E DA SILVA Fernandes Supermercados
CNPJ: 02.672.739/0001-75
ENDEREÇO: Rua DR Pirameo Diniz Nº: 606 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	1	—
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	1	9.60
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	1	9.60
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1	8.00
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	1	2.85
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1	6.35
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	UND	1	27.60
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	1	7.80
9	Bacia de plástico de 14 litros	UND	1	
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	1	
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	1	
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	1	5.90
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	1	7.50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	1	
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	1	
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	6,65
17	Cortador de Unha	UND	1	2,10
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	1	3,00
19	Creme dental infantil 50 gramas	UND	1	2,50
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1	5,90
21	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	1	2,35
22	Escova dental cerdas média	UND	1	2,75
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	1	6,45
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1	3,00
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	1	11,60
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	1	21,60
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	1	2,70
28	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	1	4,75
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	1	0,70
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	1	3,45
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	1	2,25
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23, na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1	3,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	1	3,55
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	1	3,50
35	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	1	13,85
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	1	
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	1	7,00
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	1	
39	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	1	
40	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	1	6,25
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	PCT	1	1,80
42	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	1	4,40
43	Pá coletora de lixo ,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	1	
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	1	1,80
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1	
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	CAIXA	1	0,60
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	UND	1	3,50
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	1	3,50
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	1	3,20



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1	
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	1	5,65
52	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade		1	
53	Pente de plástico	UND		1,95
54	Pente de Fino plástico	UND	1	
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	1	7,70
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	1	
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	1	11,55
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor		1	15,30
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND		
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sacnê 500g	UND	1	5,70
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	PCT	1	3,90
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	UND	1	1,20
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	PCT	1	
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	UND	1	
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	CENTO	1	
		PCT	1	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	2,40
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	2,40
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	3,00
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	6,65
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	1	7,00
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão ,cores diversas	UND	1	3,000
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	1	
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1	6,00
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1	13,00
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	1	
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	1	5,0
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	1	
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	1	38,90
83	Veneno para Rato sachê	UND	1	
84	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1	3,70
Valor Total				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 13/10/17

02.672.739/0001-75
F. DA SILVA FERNANDES SUPERMERCADOS
Rua Dr. Picanço Diniz, nº 606 - Térreo
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa

Carimbo e assinatura da empresa



Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-07794



Oficio Circular nº 094/2017-Semdes

Óbidos, 18 de Setembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

Nesta.

Assunto: Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Higiene e Limpeza** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto 005/2017



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: L. G. Couto - ME

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	1 ✓	7,50
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	1 ✓	12,50
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	1 ✓	12,50
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1 ✓	12,50
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	1 ✓	2,80
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1 ✓	7,50
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	UND	1 ✓	7,50
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	1 ✓	15,00
9	Bacia de plástico de 14 litros	UND	1 ✓	15,00
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	1 ✓	9,50
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	1 ✓	23,00
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	1 ✓	6,00
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	1 ✓	6,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	1	37,00
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	1	7,00
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	15,00
17	Cortador de Unha	UND	1	3,50
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	1	4,50
19	Creme dental infantil 50 gramas	UND	1	6,80
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1	4,50
21	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	1	3,20
22	Escova dental cerdas média	UND	1	3,80
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	1	3,80
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1	3,50
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	1	12,50
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	1	18,00
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	1	4,80
28	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	1	2,20
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	1	0,90
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	1	3,50
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	1	3,80
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1	4,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	1	3,95
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	1	2,80
35	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	1	37,00
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	1	12,00
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	1	6,00
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	1	89,00
39	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	1	69,00
40	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	1	5,80
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	PCT	1	2,80
42	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	1	4,80.
43	Pá coletora de lixo ,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	1	18,50
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	1	2,80
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1	4,50
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	CAIXA	1	0,60
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	UND	1	3,80
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	1	3,90
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	1	4,20



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1	5,80
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	1	14,00
52	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	1	2,25
53	Pente de plástico	UND	1	4,50
54	Pente de Fino plástico	UND	1	3,00
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	1	5,80
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	1	26,00
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	1	25,00
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	1	27,00
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND	1	4,90
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PCT	1	5,30
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	1	2,50
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PCT	1	2,80
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	1	0,50
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO	1	7,50
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	7,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	2,80
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	3,00
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	3,50
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	13,50
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	1	10,20
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão , cores diversas	UND	1	20,00
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	1	10,00
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	62,00
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1	7,50
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1	9,80
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	1	12,00
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	1	7,00
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	1	23,00
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	1	25,00
83	Veneno para Rato sachê	UND	1	4,50
84	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1	4,90
Valor Total				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 13 / 10 / 2014

03.630.223/0001-20
L. G. COUTO
Rua Presidente Vargas, 315-A
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos-PA

Carimbo e assinatura de empresa

americanas.com

compre por departamento

Álcool Em Gel Antisséptico 70° Com 500g Tupi

Escolha uma loja abaixo e compre

Preço: R\$ 7,34

Frete grátis e entrega por CEP

R\$ 7,34

comprar

Preço original: R\$ 9,80

Seja o primeiro a comprar este produto por R\$ 6,50

americanas.com

compre por departamento

Bom Ar Air Wick Aerosol Lavanda - 360ml (Grátis 20%)

Frete grátis e entrega por CEP

R\$ 9,90

comprar

Preço original: R\$ 9,90

Seja o primeiro a comprar este produto por R\$ 6,50

americanas.com

compre por departamento

Amaciante Ypê Aconchego Com 2 Litros

vendido em energia por cepel

R\$ 8,96

comprar

R\$ 8,96 no cartão americano.com



americanas.com

compre por departamento

Álcool 92 Para Limpeza Audax 1 Litro

vendido em energia por BRL Suprimentos

R\$ 6,87

comprar

R\$ 6,87 no cartão americano.com



Home | Loja | Fatura | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Hotmail, Outlook, Skype, Navegador | AVENTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mercado | Anacão


americanas.com.br


compre por departamento | aplicativos no app | ajuda grátis | ofertas de marca | ofertas reais | cartão DIGNES | versão em americano | oferta do dia

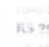
Meus pedidos | Galeria de Web Sites | Primeiros passos

Bacia 14l Transparente - Sanremo

Escolha uma loja abaixo e compre

- 

R\$ 24,71
Oferta exclusiva
- 

R\$ 34,47
Oferta exclusiva
- 

R\$ 29,99
Oferta exclusiva

vendo por **exclusiva utilidades** entregue por americanas.com
 R\$ 24,71 (13% de desconto)
R\$ 24,71
 comprar

R\$ 24,71 no cartão americanas.com
 Clique aqui e pague

Pague todas as lojas a partir de **R\$ 24,71**

08:30 15/04/2017



Home | Loja | Fatura | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Hotmail, Outlook, Skype, Navegador | AVENTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mercado | Anacão


americanas.com.br

compre por departamento | aplicativos no app | ajuda grátis | ofertas de marca | ofertas reais | cartão DIGNES | versão em americano | oferta do dia

Meus pedidos | Galeria de Web Sites | Primeiros passos

Balde Plástico Multiuso Cinza 10l

Escolha uma loja abaixo e compre

- 

vendo por **exclusiva utilidades** entregue por americanas.com
R\$ 9,10
 comprar

R\$ 9,10 no cartão americanas.com
 Clique aqui e pague

08:31 15/04/2017

Home | Site | Ajuda | Histórico | Favoritos | Documentos | Abas

Internet, Outlook, Skype, Firefox | AVENTAL - Staples | Ofertas da Mace | Mercado | Atacado

americanas.com

compre por departamento | seja grátis no app | promoções | ofertas de natal | salada de frutas | cartão crédito | estadia na americana | oferta do dia

Balde Mariplast Com Alça Metálica De 15 Litros BI.115

entrega e entrega por toja do ateamo

R\$ 9,90

comprar

carafinhos apenas 2 no estoque

R\$ 8,80 no cartão americana.com

Carrafiel frete e prazo ok

informações do produto

08:22 16/06/2017



Home | Site | Ajuda | Histórico | Favoritos | Documentos | Abas

Internet, Outlook, Skype, Firefox | AVENTAL - Staples | Ofertas da Mace | Mercado | Atacado

Cera Líquida Incolor Com 750ml Brilho Fácil

Escolhe uma toja abaixo e compra

Brilho Fácil

R\$ 10,40

R\$ 9,45

R\$ 15,04

entrega e entrega por toja do ateamo

R\$ 10,40

comprar

R\$ 10,40 no cartão americana.com

Carrafiel frete e prazo ok

informações do produto

08:22 16/06/2017

americanas.com

compre por departamento | não grite, não app | grátis | ofertas de natal | entrega casa | cartão BRDES | venda na americana | oferta do dia



Avental Personalizado de Cozinha Churrasco Homem na Cozinha

Venda e entrega por planetaria presentes

R\$ 24,00 (30% de desconto)
R\$ 17,90

comprar

R\$ 17,90 no cartão americana.com

Verificar frete e prazo



americanas.com

compre por departamento | não grite, não app | grátis | ofertas de natal | entrega casa | cartão BRDES | venda na americana | oferta do dia



Cesto Para Lixo 9,6 Litros Telado - Plasutil

Escolha uma loja abaixo e compre

R\$ 6,10

Venda e entrega por outra máquina

R\$ 6,10

comprar

R\$ 6,10 no cartão americana.com

Verificar frete e prazo

Home | Estar | Fazer | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Home | Outlook | Skype | ... | AVANTAL - Staples | ... | Ofertas do Mês | Mais | ... | Atacado | ... | Limpa Vidros Com Gatilho Inglesa 500ml

americanas.com.br

Limpa Vidros Com Gatilho Inglesa 500ml

envio grátis por net, supramentos

R\$ 11,20

comprar

R\$ 11,20 no cartão americano em

outras lojas e prazos ok



08:20 16/10/2017



Home | Estar | Fazer | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Home | Outlook | Skype | ... | AVANTAL - Staples | ... | Ofertas do Mês | Mais | ... | Atacado | ... | Lixeira Plástica 30 L com Tampa Basculante Branca Casa Blanca - 283 - SanRemo - SAN 187

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | 24h/7d | 100% de satisfação | entrega rápida | cartão crédito | venda na americana | oferta do dia

Lixeira Plástica 30 L com Tampa Basculante Branca Casa Blanca - 283 - SanRemo - SAN 187

Escolha uma loja abaixo e compre

compre online

R\$ 43,90
outras lojas e prazos

envio grátis por net, compras e entrega por americanas.com

R\$ 43,90 com desconto

R\$ 43,90
outras lojas e prazos

comprar

outras lojas e prazos ok

R\$ 41,70 no boleto bancário (5% de desconto)

R\$ 40,30 no cartão americano com em até 3x de R\$ 21,95 à partir de R\$ 200,00

08:22 16/10/2017

Lixeira Com Pedal 20 Litros Jaguar Branca



veja mais e compre por ok magazine

R\$ 49,99

de R\$ 24,99 por 12 parcelas

comprar

com apenas 5 no estoque

R\$ 49,99 no cartão americano com taxa de 4x de R\$ 12,49 de juros por parcela

cancelar tudo e voltar ok



aproveite e veja também



americas.com

considere por departamento | ofertas do mês | ofertas de atacado | ofertas de atacado | ofertas de atacado | ofertas de atacado | ofertas de atacado | oferta do dia

Pá De Lixo C/ Cabo



Colando

vendido por **temandios** e
catalogar por **americas.com**

R\$ 16,49 (16% em desconto)

R\$ 12,90

comprar

R\$ 12,90 no cartão americano com

cancelar tudo e voltar ok

aproveite e veja também





americanas.com

Saco De Pipoca Monolúcido Tipo 2 C/500 Un

vendido e entregue por digipias festas

R\$ 12,60

comprar

R\$ 11,97 no PIX e boleto bancário (até 10% de desconto) R\$ 12,60 no cartão crédito e em 12x sem juros

ok

americanas.com

Saco De Lixo 15 Litros - Uni Lixo

vendido e entregue por logix mei


R\$ 4,94 (20% de desconto)

R\$ 3,99

comprar

R\$ 3,99 no cartão americano.com

ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 29
PARA

americanas.com

compre por departamento

oferta do dia

Touca Sanfonada Elastica Em TNT C/100



vendido e entregue por **patricprodutos**, para a cidade

R\$ 7,66

comprar

R\$ 7,96 em cartão americanas.com

calcular frete e prazo

Taskbar with icons for Internet Explorer, Outlook, Skype, and Windows. System tray shows date 09/04/2017 and time 10:54.

americanas.com

compre por departamento

oferta do dia

Vassoura De Pelo 30cm V9 Com Cabo Conv Condor



vendido e entregue por **osasa.com**

R\$ 19,70

comprar

R\$ 19,70 em cartão americanas.com


calcular frete e prazo

Taskbar with icons for Internet Explorer, Outlook, Skype, and Windows. System tray shows date 09/04/2017 and time 10:55.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 30
PARA

americano.com

Vassoura Tipo Ancinho Em Plástico Com Cabo - Fj-1011 - Trapp



Escolha uma loja abaixo e compre

- R\$ 17,90
- R\$ 21,90

R\$ 17,90

comprar

Você pode pagar por **giyza maquinã**

R\$ 17,90 no cartão americano.com

Você pode pagar a partir de **R\$ 17,90**

OK

americano.com

Vassoura Tipo Escovão Com Cabo De Alumínio Bettanin



Escolha uma loja abaixo e compre

- R\$ 15,90
- R\$ 20,04

R\$ 15,90

comprar

Você pode pagar por **giyza maquinã**

R\$ 15,90 no cartão americano.com

Você pode pagar a partir de **R\$ 15,90**

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 31
PARÁ

Hotmail, Outlook, Skype, No x AVENTAL - Staples x Ofertas do Mairo | Mairo x Atacado x Pá para Lixo Alklin - Amazon x Pá coletora de lixo, material x

americanas.com

compre por departamento - frete grátis no app - preço gês - entrega de natal - entrega flexa - cartão RNDRES - venda na americanas - oferta do dia

Pá para Lixo Alklin


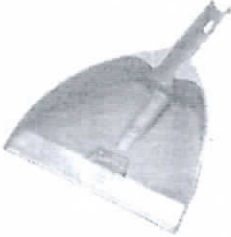
veja foto e entregue por **oGKASSA**

R\$ 7,60

comprar

R\$ 7,22 no cartão bancário (5% de desconto) R\$ 7,60 no cartão americanas.com

carregar foto e preço ok



http://img.americanas.br/images/2014/8/05/14017_1102.jpg

10:30 15/08/2017



milhares de enfeites de natal pra sua casa aproveite

americanas.com

compre por departamento

Desinfetante Pato Purific Cloro 500ml

Quanto mais você usa, mais protege

R\$ 8,45

comprar

R\$ 8,45 em crédito americano.com

cancelar oferta grátis

ok

compre por departamento

Porta Papel Higiênico Com Ventosa Sem Tampa - Astra

Veja todos os tipos com este produto a partir de R\$ 29,66

nome para @cardosag
contato em por americanas.com

R\$ 32,50

comprar

R\$ 32,66 em crédito americano.com

cancelar oferta grátis

ok

aproveite e veja também

milhares de enfeites de natal pra sua casa aproveite

americano.com

cesto de lixo plástico com tampa 40 litros



PRETO

quadrado e emagreça por quick clean

R\$ 38,99

comprar


R\$ 32,99 no cartão americano.com

ok

milhares de enfeites de natal pra sua casa aproveite

americano.com

Escova Sanitária Com Suporte Sanilux Bettanin



quadrado e emagreça por quick clean


R\$ 13,44

comprar

R\$ 12,44 no cartão americano.com

ok

Álcool Em Gel Antisséptico 70º Com 500g Tupi



Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 6,50

entregado e entregue por **capel**

R\$ 7,34

Oferta recomendada

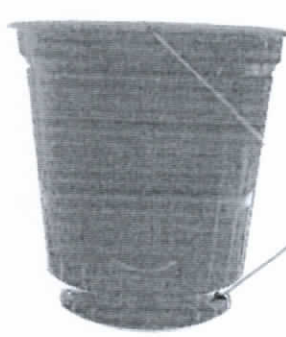
Comprar

R\$ 7,34 em cartões Submarino

Cancelar item e preço

OK

Balde De Plástico Com Alça Capacidade 15 Litros Toyplast



Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 4,64

entregado por **higistore** e entregue por **Submarino**

R\$ 4,64

Oferta recomendada

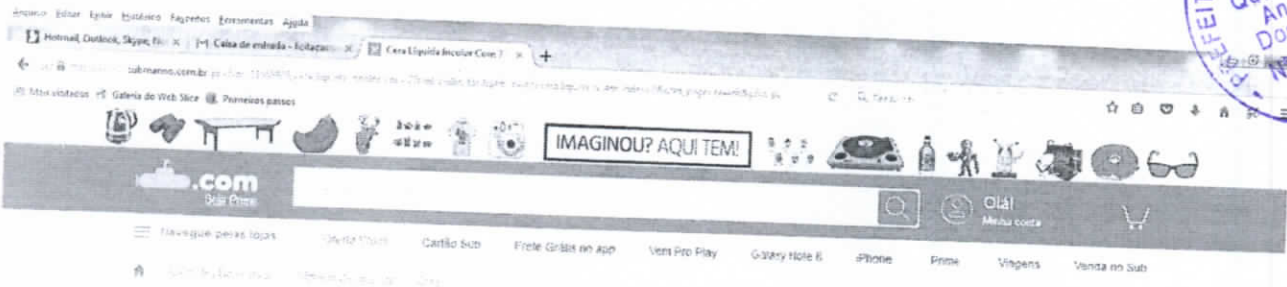
Comprar

R\$ 4,64 em cartões Submarino

Cancelar item e preço

OK

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 35
PARÁ



Cera Líquida Incolor Com 750ml Brilho Fácil



Veja todas as lojas com este produto a partir de R\$ 5,45

vendido por **higistore** e entregue por **Submarino**

R\$ 10,40

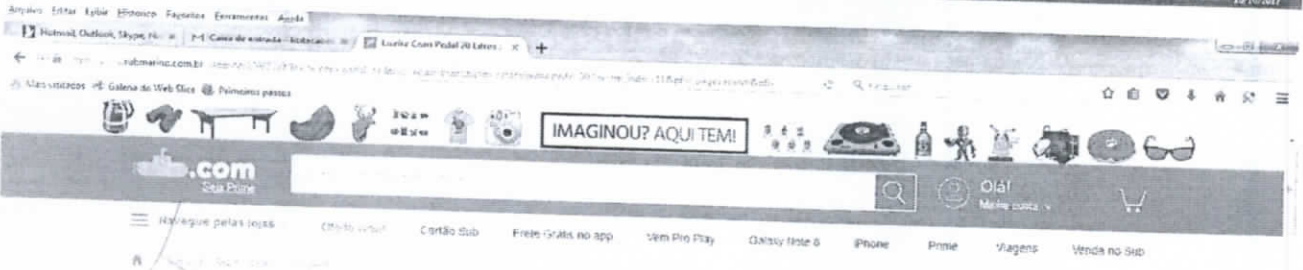
Oferta recomendada

Comprar

R\$ 10,46 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo

OK



Lixeira Com Pedal 20 Litros Jaguar Branca



vendido e entregue por **ok magazine**

R\$ 49,99

ou no R\$ 14,99 em 4 parcelas
sem juros

Comprar

comat temos apenas 5 no estoque

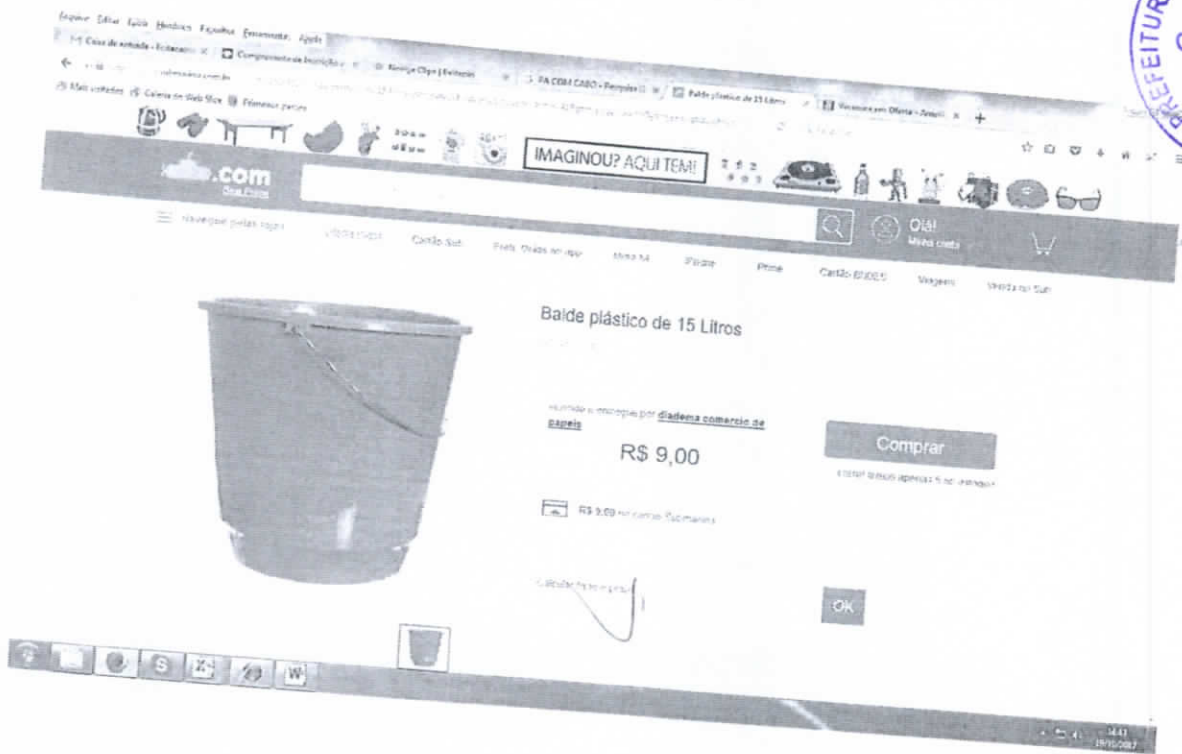
R\$ 49,98 no cartão Submarino em até 4x de R\$ 12,49 w parcelas

Calcular frete e prazo

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 36
PARA



Internet Explorer - Página: Cesto De Lixo Plastico Com Tampa 40 Litros

Comprar por departamento



Cesto De Lixo Plastico Com Tampa 40 Litros

PRETO

RS\$ 38,99

comprar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 37
 PARA

Internet Explorer - Página: Cesto De Lixo Plastico Com Tampa 40 Litros



Cesto De Lixo Plastico Com Tampa 40 Litros

PRETO

RS\$ 38,99


Comprar

RS\$ 38,99 no cartão Substipendi

OK

Quem viu este produto, também viu

Internet Explorer - Página: Cesto Plástico Redondo - Com Tampa - Tipo Balcão - 40 Litros - Varias Cores



Cesto Plástico Redondo - Com Tampa - Tipo Balcão - 40 Litros - Varias Cores

RS\$ 10,86

3x de RS\$ 10,86
 RS\$ 32,60

Comprar

www.cisplatinocomercial.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 701/17 processo nº 445/2017.

Óbidos (PA), 19 de Dezembro de 2017.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 19 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

19/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOR

para as devidas

anuidâncias

Óbidos – PA, 19 / 12 / 2017

RECEBIMENTO

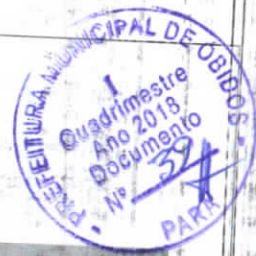
Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em anexo

do Departamento de Portacó

Óbidos – PA, 19 / 12 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 445/2017-PMO/SEMAD

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008- Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00- Material de Consumo.

1414- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 - Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

1212- Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 - Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Óbidos, 19 de dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 428/2017

ANO: 2017

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	12/12/2017	838/2017

PROTOCOLO	
DATA	Nº
15/12/2017	682/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SEMDES, CONSELHOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	15	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	15	12	17				
SEMPOF	15	12	17				

ANOTAÇÕES



Proc n° 428/2017



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-6094

Ofício nº 838/2017-Semdes

Óbidos, 12 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência, Prefeito Municipal,
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeitura Municipal de Óbidos
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N- Centro.
Óbidos/PA CEP: 68250-000



Assunto: Encaminhando Termo de Referencia para abertura de procedimento Licitatório.

Excelentissimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de **Higiene e Limpeza**. Para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES para exercício de 2018.

Para Atender a essa necessidade servimo-nos do presente para encaminhar o termo de Referencia com a pesquisa de preço, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência Certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 005/2017



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **HIGIENE E LIMPEZA**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e **CADÚNICO**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: J.AILTON BRITO DE SOUZA-ME-01.343.559/0001-78
EMPRESA B: F DA SILVA FERNANDES SUPERMERCADOS 02.672.739/0001-75
EMPRESA C: L.G Couto -ME 03.630.223/0001-20
EMPRESA D: ALCIONE FONSECA GONZAGA COMERCIO-ME
EMPRESA E: FRANCISCO NELIO PINHEIRO PIMENTEL
EMPRESA F: WWW.AMERICNAS.COM.BR
EMPRESA G: WWW.SUBMARINO.COM.BR
EMPRESA H: WWW.WALMART.COM
EMPRESA I: WWW.DISTRIBUIDORACARTEC.COM.BR



EMPRESA J: WWW.PLASTICAMP.COM.BR
 EMPRESA L: WWW.CISPLATINACOMERCIAL.COM.BR

Pesquisa realizada entre nos dias 16 a 19 de Outubro de 2017 E 11 de Dezembro 2017 - Horário (descrito no rodapé de cada pagina).
 Responsável pela pesquisa: Bianca Oliveira dos Santos

Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO	VALOR RÍO	VALOR TOTAL
				Alcion e Fonseca	Gonza	Comercio	ME			
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UN	1200	R\$ 7,50	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00	
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UN	200	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00	
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UN	200	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 434
 PARA

Bianca Oliveira



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Virus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	U N D	3000	R\$ 9,99	R\$ 12,50	R\$ 8,00	R\$ 0									R\$ 10,16	R\$ 30.480,00
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	4000	R\$ 1,99	R\$ 2,85	R\$ 2,80										R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
6	Álcool, liquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	200		R\$ 6,35	R\$ 7,50				R\$ 6,87						R\$ 6,91	R\$ 1.382,00
7	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	U N D	1000	R\$ 9,99		R\$ 7,50				R\$ 8,96						R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	U N D	400		R\$ 7,80	R\$ 15,00	R\$ 0			R\$ 17,90						R\$ 13,57	R\$ 5.428,00
9	Bacia de plástico de 14 litros	U N D	200	R\$ 19,95		R\$ 15,00	R\$ 0			R\$ 24,71						R\$ 19,89	R\$ 3.978,00
10	Balde , material plástico , tamanho médio ,material alça arame galvanizado , capacidade 10 Lt , cor natural.	U N D	200	R\$ 6,60		R\$ 9,50				R\$ 9,10						R\$ 8,40	R\$ 1.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 44
 PARA

Sapier



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

1	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	U	200	R\$ 9,99					R\$ 9,90	R\$ 9,00			R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
1		N												
1		D												
2														
1	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	U	800		R\$ 6,00				R\$ 10,40	R\$ 10,40			R\$ 8,93	R\$ 7.144,00
2		N												
3		D												
1	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	U	2000	R\$ 4,35	R\$ 7,50	R\$ 6,50							R\$ 6,12	R\$ 12.240,00
3		N												
4		D												
1	Cesto para Lixo com tampa de Plástico 40 Lts	U	200						R\$ 38,99	R\$ 38,99			R\$ 36,86	R\$ 7.372,00
4		N												
5		D												
1	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	U	500	R\$ 3,75		R\$ 7,00			R\$ 6,10				R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
5		N												
6		D												
1	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	U	120	R\$ 10,5	R\$ 15,0								R\$ 10,72	R\$ 1.286,40
6		N												
7		D												
1	Cortador de Unha	U	500	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 3,50							R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
7		N												
8		D												
1	Creme dental Adulto ,90 gramas	U	2500	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 4,50							R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
8		N												
9		D												

[Handwritten Signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

1	9	U N D	1200	R\$ 5,99	R\$ 2,50	R\$ 3,89	R\$ 4,13	R\$ 4.956,00
2	0	U N D	3.50 0	R\$ 5,95	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 5,45	R\$ 19.075,00
2	1	U N D	4.00 0	R\$ 1,95	R\$ 2,35	R\$ 3,20	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
2	2	U N D	3.00 0	R\$ 1,99	R\$ 2,75	R\$ 3,80	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
2	3	U N D	1.50 0	R\$ 2,15	R\$ 3,80	R\$ 3,55	R\$ 3,17	R\$ 4.755,00
2	4	U N D	300	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,97	R\$ 891,00
2	5	U N D	200	R\$ 8,15	R\$ 11,60	R\$ 12,90	R\$ 11,52	R\$ 2.304,00
2	6	U N D	250	R\$ 0	R\$ 21,60	R\$ 18,00	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 1
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 46
 PARA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

2	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PC	200	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 4,80					R\$ 3,33	R\$ 666,00
7		T										
2	Esponja de lã de aço pct 60g	PC	2.00	R\$ 1,29	R\$ 4,75	R\$ 2,20					R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
8		T	0									
2	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida.	U	3.00	R\$ 1,15	R\$ 0,70	R\$ 0,90					R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
9		N	0									
3	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	U	2.00	R\$ 1,99	R\$ 3,45	R\$ 3,50					R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
0		N	0									
3	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PC	200	R\$ 3,30	R\$ 2,25	R\$ 3,80					R\$ 3,12	R\$ 624,00
1		T										
3	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PC	2.00	R\$ 1,15	R\$ 3,00	R\$ 4,00					R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
2		T	0									

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

3	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	U N D	400	R\$ 3,15	R\$ 3,35	R\$ 3,95							R\$ 3,48	R\$ 1.392,00
3 4	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	U N D	2.00 0	R\$ 2,75	R\$ 3,50	R\$ 2,80							R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
3 5	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	U N D	1.00 0	R\$ 13,8 5	R\$ 17,0 0	R\$ 11,20							R\$ 14,02	R\$ 14.020,0 0
3 6	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	U N D	800	R\$ 3,35	R\$ 12,0 0	R\$ 8,45							R\$ 7,93	R\$ 6.344,00
3 7	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	U N D	1.00 0	R\$ 3,99	R\$ 7,00	R\$ 6,00							R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
3 8	Lixeira basculante 30 lt, alças largas que não machucam as mãos. tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	U N D	20	R\$ 55,0 0	R\$ 89,0 0	R\$ 43,90							R\$ 62,63	R\$ 1.252,60
3 9	Lixeira com pedal de 20 litros	U N D	200		R\$ 69,0 0	R\$ 49,99							R\$ 49,99	R\$ 11.266,0 0

[Handwritten Signature]



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	0	U N D	2.00 0	R\$ 3,65	R\$ 6,25	R\$ 5,80						R\$ 5,23	R\$ 10.460,00
Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml													
4	1	PC T	500	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 2,80						R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
Naftalina bolas – saco com 50g.													
4	2	U N D	1.00 0	R\$ 5,75	R\$ 4,40	R\$ 4,80	R\$ 7,60					R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm													
4	3	U N D	300	R\$ 24,95	R\$ 18,50	R\$ 12,90						R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
Pá de lixo, material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).													
4	4	PC T	200	R\$ 1,29	R\$ 1,80	R\$ 2,80						R\$ 1,96	R\$ 392,00
Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.													
4	5	PC T	200		R\$ 4,50	R\$ 2,26						R\$ 3,01	R\$ 602,00
Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades													
4	6	CA IX A	3.00 0	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,60						R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
Palitos Dentais contendo 100 palitos													
4	7	U N D	2.50 0	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,80						R\$ 3,76	R\$ 9.400,00
Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru.													



[Handwritten signature]



4	8	U N D	3.00 0	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,90						R\$ 3,63	R\$ 10.890,0 0
4	9	PC T	5.00 0	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 4,20						R\$ 3,46	R\$ 17.300,0 0
5	0	PC T	3.00 0	R\$ 4,99	R\$ 5,65	R\$ 5,20						R\$ 5,28	R\$ 15.840,0 0
5	1	U N D	100	R\$ 4,30		R\$ 14,0 0			R\$ 17,83			R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
5	2	U N D	3.00 0	R\$ 1,99	R\$ 1,95	R\$ 2,25						R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
5	3	U N D	2.00 0	R\$ 4,99		R\$ 4,50			R\$ 6,90			R\$ 5,46	R\$ 10.920,0 0



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

5	Pente de Fino plástico	U N D	2.00 0	R\$ 0,75	R\$ 3,00	R\$ 2,83	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
4								
5	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	U N D	400	R\$ 3,15	R\$ 7,70	R\$ 5,80	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
5								
5	Porta papel higiênico material de plástico para parede	U N D	50	R\$ 26,0 0	R\$ 32,50	R\$ 27,99	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50
6								
5	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	U N D	500	R\$ 6,50	R\$ 11,5 5	R\$ 25,0 0	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
7								
5	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	U N D	500	R\$ 8,25	R\$ 15,3 0	R\$ 27,0 0	R\$ 16,85	R\$ 8.425,00
8								
5	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg.	U N D	2.00 0	R\$ 3,90	R\$ 5,70	R\$ 4,90	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00
9								
6	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PC T	4.00 0	R\$ 3,40	R\$ 3,90	R\$ 5,30	R\$ 4,20	R\$ 16.800,0 0
0								



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

6	1	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90 g	U N D	2.00 0	R\$ 1,65	R\$ 1,20	R\$ 2,50	R\$ 2,90						R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
6	2	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PC T	400				R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 13,63				R\$ 13,14	R\$ 5.256,00
6	3	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	U N D	3.00 0	R\$ 2,60	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 1,50						R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
6	4	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	U N D	7.00 0		R\$ 0,90	R\$ 0,50	R\$ 0,50						R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
6	5	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PC T	3.00 0	R\$ 3,65	R\$ 3,00	R\$ 7,50							R\$ 4,72	R\$ 14.160,00
6	6	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PC T	1.00 0		R\$ 2,40	R\$ 2,80	R\$ 3,99						R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
6	7	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PC T	4.00 0	R\$ 2,35	R\$ 2,40	R\$ 3,00							R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
6	8	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PC T	3.50 0	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 3,50							R\$ 2,78	R\$ 9.730,00

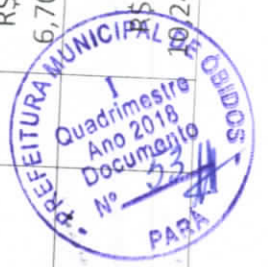


[Handwritten Signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

6	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CE NT O	200					R\$ 2,50	R\$ 1,50				R\$ 2,04		R\$ 2,01	R\$ 402,00
7	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CE NT O	50					R\$ 7,00	R\$ 7,50				R\$ 6,06		R\$ 6,85	R\$ 342,50
7	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CE NT O	100					R\$ 6,00	R\$ 6,00					R\$ 5,75	R\$ 5,92	R\$ 592,00
7	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	U N D	120	R\$ 10,2 0	R\$ 13,5 0										R\$ 10,12	R\$ 1.214,40
7	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	U N D	500	R\$ 6,20	R\$ 7,00	R\$ 10,2 0									R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
7	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão ,cores diversas	U N D	300	R\$ 19,5 0	R\$ 20,0 0				R\$ 15,90						R\$ 18,47	R\$ 5.541,00
7	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	U N D	2.00 0	R\$ 2,15	R\$ 10,0 0				R\$ 7,94						R\$ 6,70	R\$ 13.400,0 0
7	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CE NT O	40						R\$ 7,66				R\$ 11,37	R\$ 11,69		R\$ 409,60



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

7	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	U	300	R\$ 7,25	R\$ 13,00	R\$ 9,80						R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
7	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	U	300	R\$ 6,99	R\$ 12,00	0	R\$ 19,70					R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
7	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	U	300	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 7,00						R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
8	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	U	100	R\$ 8,99	R\$ 23,00	0	R\$ 17,90					R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
8	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	U	200	R\$ 18,90	R\$ 25,00	0	R\$ 15,90					R\$ 19,93	R\$ 3.986,00
8	Veneno para Rato sachê	U	300	R\$ 4,50	R\$ 2,85							R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
8	Veneno tipo barragem 20 ml	U	300	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 4,90						R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
Valor Total Estimado												R\$ 486.785,00	



[Handwritten signature]



3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **HIGIENE E LIMPEZA**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

- 5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.



5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO** do Departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **486.785,00**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (Sete) dias do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.
- 7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionada no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7 (sete) dias , a contar de *seu recebimento*;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Contratante obriga-se a:
- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas de **HIGIENE E LIMPEZA** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS



12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Óbidos/PA, 13 de Dezembro de 2017.

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto Nº 005/2017





Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-07794



Ofício Circular nº 094/2017-Semdes

Óbidos, 18 de Setembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,


Nesta.

Assunto: Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Higiene e Limpeza** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,


Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto 005/2017



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: J. Milton Brito de Souza EPP
CNPJ: 01.343.559/0001-87
ENDEREÇO: Rua: Siqueira Campos Nº: 21 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: Pa

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	1,200 UND	1	—
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	200 UND	1	—
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	200 UND	1	—
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	3.000 UND	1	9,99
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	4.000 LT	1	1,99
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	200 LT	1	—
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso → concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	1.000 UND	1	9,99
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	400 UND	1	—
9	Bacia de plástico de 14 litros	200 UND	1	19,95
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	200 UND	1	5,60
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	200 UND	1	9,99
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	300 UND	1	—
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	2000 UND	1	4,35



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	200 UND	1	34,50
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	500 UND	1	3,75
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	120 UND	1	10,50
17	Cortador de Unha	500 UND	1	1,75
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	2500 UND	1	2,99
19	Creme dental infantil 50 gramas	1200 UND	1	5,99
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	3.500 UND	1	5,95
21	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	4.000 UND	1	1,95
22	Escova dental cerdas média	3.000 UND	1	1,99
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	1.500 UND	1	2,15
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	300 UND	1	2,40
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	200 UND	1	8,15
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	250 UND	1	15,00
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	200 PCT	1	2,50
28	Esponja de lã de aço pct 60g	2.000 PCT	1	1,29
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	3.000 UND	1	1,15
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	2000 UND	1	1,99
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	200 PCT	1	3,30
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	2.000 PCT	1	1,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	400 UND	1	3,15
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	3000 UND	1	2,75
35	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	1.000 UND	1	2,99
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	800 UND	1	3,35
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	1.000 UND	1	3,99
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	20 UND	1	55,00
39	Lixeira com pedal de 20 litros	500 UND	1	—
40	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	2.000 UND	1	3,65
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	500 PCT	1	1,50
42	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	1.000 UND	1,00	24,95
43	Pá coletora de lixo ,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	30 UND	1,00	5,75
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	200 PCT	1	1,29
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1	—
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	3.000 CAIXA	1	0,50
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	2.500 UND	1	3,99
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	3.000 UND	1	3,50
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	5.000 PCT	1	2,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Papel Toalha Cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	3.000	PCT	1	4,99
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	100	UND	1	4,30
52	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	3.000	UND	1	
53	Pente de plástico	2.000	UND	1	1,99
54	Pente de Fino plástico	2.000	UND	1	4,99
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	400	UND	1	0,75
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	50	UND	1	3,15
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	500	UND	1	6,50
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	500	UND	1	8,25
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	2.000	UND	1	3,90
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	4.000	PCT	1	3,40
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	2.000	UND	1	1,65
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	400	PCT	1	
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	3000	UND	1	2,60
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	7.000	CENTO	1	
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	3000	PCT	1	3,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	3.000 PCT	1	—
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	4.000 PCT	1	2,35
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	3.500 PCT	1	3,85
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	200 CENTO	1	—
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	50 CENTO	1	—
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	300 CENTO	1	—
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	120 UND	1	10,20
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	500 UND	1	6,20
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão, cores diversas	300 UND	1	19,50
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	200 UND	1	2,15
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	40 CENTO	1	—
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1	—
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	300 UND	1	7,25
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	300 UND	1	6,99
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	300 UND	1	5,25
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	300 UND	1	8,99
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	200 UND	1	—
83	Veneno para Rato sachê	300 UND	1	—
84	Veneno tipo barragem 20 ml	300 UND	1	—
Valor Total			1	3,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11 / 10 / 17

01.343.559/0001-871

J. AILTON BRITO DE SOUZA-ME

Rua Siqueira Campos, nº 206

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pa

Carimbo e assinatura da empresa



2

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-07794

Ofício Circular nº 094/2017-Semdes

Óbidos, 18 de Setembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

Nesta.

Assunto: Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Higiene e Limpeza** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto 005/2017

06/10/17

Gerson Gama



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: F DA SILVA Fernandes Supermercados
CNPJ: 02.672.739/0001-75
ENDEREÇO: Rua DR Picameo Diniz Nº: 606 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	1 ✓	—
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	1 ✓	9.60
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	1 ✓	9.60
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1	8.00
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	1 ✓	2.85
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	1 ✓	6.35
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	UND	1	27.60
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	1 ✓	7.80
9	Bacia de plástico de 14 litros	UND	1	
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	1	
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	1	
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	1 ✓	5.90
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	1 ✓	7.50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	1	
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	1	
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	6,65
17	Cortador de Unha	UND	1	2,10
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	1	3,00
19	Creme dental infantil 50 gramas	UND	1	2,50
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1	5,90
21	Detergente líquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	1	2,35
22	Escova dental cerdas média	UND	1	2,75
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	1	6,45
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1	3,00
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	1	11,60
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	1	21,60
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	1	2,70
28	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	1	4,75
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	1	0,70
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	1	3,45
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	1	2,25
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23, na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1	3,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	1	3,55
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	1	3,50
35	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	1	13,85
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	1	
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	1	7,00
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	1	
39	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	1	
40	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	1	6,75
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	PCT	1	1,80
42	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	1	4,40
43	Pá coletora de lixo ,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	1	
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	1	1,80
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1	
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	CAIXA	1	0,60
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	UND	1	3,50
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	1	3,50
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	1	3,20



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1 ✓	5,65
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	1	
52	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	1 ✓	
53	Pente de plástico	UND		1,95
54	Pente de Fino plástico	UND	1 ✓	
55	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	1 ✓	7,70
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	1	
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	1 ✓	11,55 21,00
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	1 ✓	15,30
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND	1 ✓	5,70
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sacnê 500g	PCT	1 ✓	3,90
61	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	1 ✓	1,20
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PCT	1	
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	1	
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO	1	
65	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	2,40
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	2,40
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	3,00
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1 ✓	6,65
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	1 ✓	7,00
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão ,cores diversas	UND	1	3,000
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	1	
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1	6,00
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1	13,00
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	1	
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	1 ✓	5,0
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	1	
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	1 ✓	48,90
83	Veneno para Rato sachê	UND	1	
84	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1 ✓	3,70
Valor Total				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 13/10/17

02.672.739/0001-75
F. DA SILVA FERNANDES SUPERMERCADOS
Rua Dr. Picanço Diniz, nº 606 - Térreo
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa

Carimbo e assinatura da empresa



3
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-07794



Oficio Circular nº 094/2017-Semdes

Óbidos, 18 de Setembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

Nesta.

Assunto: Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Higiene e Limpeza** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto 005/2017



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: L. G. Couto - ME

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO
		UND	E	
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	500 UND	1 ✓	7,50
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	1 UND	1 ✓	12,50
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	1 UND	1 ✓	12,50
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	1 UND	1 ✓	12,50
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	1 LT	1 ✓	2,80
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	1 LT	1 ✓	7,50
7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	1 UND	1 ✓	7,50
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	1 UND	1 ✓	15,00
9	Bacia de plástico de 14 litros	1 UND	1 ✓	15,00
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	1 UND	1 ✓	9,50
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	1 UND	1 ✓	23,00
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	1 UND	1 ✓	6,00
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	1 UND	1 ✓	6,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	1	37,00
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	1	7,00
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1	15,00
17	Cortador de Unha	UND	1	3,50
18	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	1	4,50
19	Creme dental infantil 50 gramas	UND	1	6,80
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	1	4,50
21	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	1	3,20
22	Escova dental cerdas média	UND	1	3,80
23	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	1	3,80
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	1	3,50
25	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	1	12,90
26	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	1	18,00
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	1	4,80
28	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	1	2,20
29	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	1	0,90
30	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	1	3,50
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	1	3,80
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1	4,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



33	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	3 UND	1 ✓	3,95
34	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	1 ✓	2,80
35	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	1 ✓	17,00
36	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	1 ✓	12,00
37	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	1 ✓	6,00
38	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	1 ✓	89,00
39	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	1 ✓	69,00
40	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	1 ✓	5,80
41	Naftalina bolas – saco com 50g.	PCT	1 ✓	2,80
42	Pá coletora de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	1	4,80.
43	Pá coletora de lixo ,material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	1 ✓	18,50
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	1 ✓	2,80
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades		1 ✓	4,50
46	Palitos Dentais contento 100 palitos	CAIXA	1 ✓	0,60
47	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material algodão cru.	UND	1 ✓	3,80
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	1 ✓	3,90
49	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	1 ✓	4,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1 ✓	5,20
51	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	1 ✓	14,00
52	Pedra sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	1 ✓	2,25
53	Pente de plástico	UND	1 ✓	4,50
54	Pente de Fino plástico	UND	1 ✓	3,00
55	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	1 ✓	5,80
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	1 ✓	26,00
57	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 32 cm com cabo extensor	UND	1 ✓	25,00
58	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 48cm com cabo extensor	UND	1 ✓	27,00
59	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND	1 ✓	4,90
60	Sabão em pó lava roupa perfumado ,embalagem em sachê 500g	PCT	1 ✓	5,30
61	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	1 ✓	2,50
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PCT	1	
63	Saco de rafia de material de polipropileno , 50Kg padrão único	UND	1 ✓	2,80
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO	1 ✓	0,90
65	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	7,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	2,80
67	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	3,00
68	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1 ✓	3,50
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	
72	Shampoo infantil embalagem plástica com 350ml	UND	1 ✓	13,50
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	1 ✓	10,20
74	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão cores diversas	UND	1 ✓	20,00
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	1 ✓	10,00
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	1	62,00
77	Vassoura de cipó, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes	UND	1 ✓	7,50
78	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	1 ✓	9,80
79	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	1 ✓	12,00
80	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	1 ✓	7,00
81	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	1 ✓	23,00
82	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	1 ✓	25,00
83	Veneno para Rato sachê	UND	1 ✓	4,50
84	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	1 ✓	4,90
Valor Total				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 13 / 10 / 2017

03.630.223/0001-20

L. G. COUTO

Rua Presidente Vargas, 315-A
Santa Terezinha, CEP: 68.250-000
Óbidos-PA

Carimbo e assinatura da empresa



4



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:licitacaoemdesobidos@gmail.com
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone; (93)99211-1721
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	1	1,50
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO.	1	0,50 unidade. cento. 32,00.
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	2,50
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	4,0
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	6,0

Empresa: Centias dos Seolos, Alcione Ferreira Gonzaga Comercio - me.
CNPJ: 15.453.168/0001-20.
Telefone: 93-99184-6642
Data: 19/10/2017.
Assinatura: Alcione Ferreira



5



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:licitacaoemdesobidos@gmail.com
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone; (93)99211-1721
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

Pesquisa de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
63	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	1	1,50
64	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	CENTO	1	0,50 UNIDADE
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	1	1,50
70	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	7,50
71	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	1	6,00

Empresa: Ponto das Sacolas / Francisco Nélio Pinheiro Pimentel.
CNPJ: 17.679.482-0001-50
Telefone: 93 99196 2668 / 99163 1916
Data: 19/10/17
Assinatura: Solene Faustina Pimentel

Rua: Almirante Buarque 73..

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, ... AVENTAL - Staples ... Ofertas do Mês | Mês ... Atacado ... Amaciante Ypê Aconchego

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiros passos

americanas.com Olá, faça seu login ou cadastre-se

compre por departamento frete grátis no app moto gás eletrônicos de natal outubro rosa cartão BRIDES venda na americanas oferta do dia

plano inicial utilidades domésticas material de limpeza amaciante



Amaciante Ypê Aconchego Com 2 Litros

(143 974 124)

vendido e entregue por **caspej**

R\$ 8,96

comprar

RS 8,96 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 76
 PARA

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, ... AVENTAL - Staples ... Ofertas do Mês | Mês ... Atacado ... Álcool 92 Para Limpeza Audax

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiros passos

americanas.com Olá, faça seu login ou cadastre-se

compre por departamento frete grátis no app moto gás eletrônicos de natal outubro rosa cartão BRIDES venda na americanas oferta do dia

plano inicial utilidades domésticas material de limpeza álcool



Álcool 92 Para Limpeza Audax 1 Litro

(143 974 123)

vendido e entregue por **net suprimentos**

R\$ 6,87

comprar

RS 6,87 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

Browser: Internet Explorer | Aberto: Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Home | Outlook | Skype | AVANTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mês | Atacado

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | mais gfs | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BNCES | venda na americanas | oferta do dia

Bacia 14l Transparente - Sanremo

Escolha uma loja abaixo e compre

exclusiva utilidades
 R\$ 24,71
 Calcule o frete

empacotado
 R\$ 34,47
 Calcule o frete

com o vidro
 R\$ 29,99
 Calcule o frete

vendido por exclusiva utilidades e entregue por americanas.com
 R\$ 24,71 (17% de desconto)
R\$ 24,71
 comprar

R\$ 24,71 no cartão americanas.com

Calcular frete e prazo

Veja todas as lojas a partir de R\$ 24,71

15/09/2017



Browser: Internet Explorer | Aberto: Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Home | Outlook | Skype | AVANTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mês | Atacado

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | mais gfs | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BNCES | venda na americanas | oferta do dia

Balde Plástico Multiuso Cinza 10l

vendido e entregue por líder distribuidora
R\$ 9,10
 comprar

R\$ 9,10 no cartão americanas.com

Calcular frete e prazo

Transferindo dados de ncs.richeliviana.com

15/09/2017

Home Editar Perfil Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Hotmail, Outlook, Skype, ... AVENTAL - Staples (1) Ofertas do Mês | Máximo Atacado Balde Mariplast Com Alça

https://www.americanas.com.br/produto/1128111/balde-mariplast-com-alca-metalica-de-15-litros-6115?foto_curt=61151?foto_grande=2?foto_pequena=61151

Mais visitados Galeria do Web Slice Promoveis passos

americanas.com O que você de que deseja?

compre por departamento frete grátis no app moto gás enérgico de natal outubro rosa cartão BNDES venda na americanas oferta do

pagina inicial > unidades domesticas > material de limpeza > balde

Balde Mariplast Com Alça Metálica De 15 Litros BI.115

(see 1181911)

vendido e entregue por loja do atelião

R\$ 9,90

comprar

corral temos apenas 2 no estoque

R\$ 9,90 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo **ok**



Transmitindo dados do navegador americanas.com.br

96:22 15/10/2017



Home Editar Perfil Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Hotmail, Outlook, Skype, ... AVENTAL - Staples (1) Ofertas do Mês | Máximo Atacado Cera Líquida Incolor Com 750ml

https://www.americanas.com.br/produto/1173066?foto_curt=11730661?foto_grande=1?foto_pequena=11730661

Mais visitados Galeria do Web Slice Promoveis passos

pagina inicial > unidades domesticas > material de limpeza > cera

Cera Líquida Incolor Com 750ml Brilho Fácil

(see 1181911)

Escolha uma loja abaixo e compre

registro **R\$ 10,40**
Calcule o frete

lata **R\$ 9,45**
Calcule o frete

copo **R\$ 19,34**
Calcule o frete

vendido por higitate e entregue por americanas.com


R\$ 10,40

comprar

R\$ 10,40 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo **ok**

veja todas as lojas a partir de R\$ 9,45



informações do produto

Esperando por recaptcha.com...

96:22 15/10/2017

americanas.com

compre por departamento frete grátis no app moto gás eletrodomésticos outubro rosa cartão BNDES venda na americanas oferta do dia



Avental Personalizado de Cozinha Churrasco Homem na Cozinha

(03124911564)

venido e entregue por planetasie presentes

R\$ 24,90 (30% de desconto)

R\$ 17,90

comprar

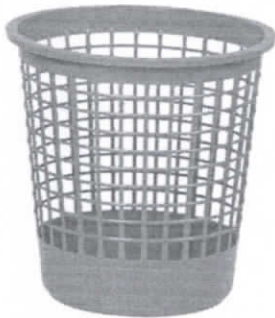
R\$ 17,90 no cartão Americanas.com

calcular frete e prazo ok



americanas.com

compre por departamento frete grátis no app moto gás eletrodomésticos outubro rosa cartão BNDES venda na americanas oferta do dia



Cesto Para Lixo 9,6 Litros Telado - Plasutil

(04811425812)

Escolha uma loja abaixo e compre

dúbia esmagada

R\$ 6,10

Calcule o frete

reconstruída

R\$ 6,10

Calcule o frete

venido e entregue por dutra.maquinas

R\$ 6,10

comprar

R\$ 6,10 no cartão Americanas.com

Veja todas as lojas a partir de R\$ 6,10 > calcular frete e prazo ok

americanas.com

que você quer comprar

compre por departamento | frete grátis no app | modo pfs | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BRDES | venda na americanas | oferta do dia

saúde > higiene bucal > creme dental

Creme Dental Infantil Tandy Tutti-Frutti Com 50 Gramas

1000 10114931


vendido e entregue por **drogarias.pacheco**

R\$ 3,89

comprar

R\$ 3,89 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo **ok**



Realizando um TLS handshake para ssl.cloudfront.com...

PT 16/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 80
PARA

americanas.com

que você quer comprar

compre por departamento | frete grátis no app | modo pfs | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BRDES | venda na americanas | oferta do dia

saúde > higiene bucal > escova dental tradicional

Escova Dental Infantil Tek Júnior Macia

1000 10274723

Escolha uma loja abaixo e compre

- farmacia.cachoeira**
R\$ 3,55
Cachoeira de Itaipava
- griffin.bella**
R\$ 3,40
Cachoeira de Itaipava
- loja.brinca**
R\$ 3,40
Cachoeira de Itaipava

vendido e entregue por **farmacia.cachoeira**


R\$ 3,55

comprar

R\$ 3,55 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo **ok**

Veja todas as lojas a partir de **R\$ 3,48**



PT 16/10/2017

Limpa Vidros Com Gatilho Ingleza 500ml

cod420967524

vendido e entregue por **net_suprimentos**

R\$ 11,20

comprar

R\$ 11,20 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok




amERICANAS.com

que você quer agora?

compre por departamento | frete grátis no app | mais gás | emissões de natal | outubro rosa | cartão BRDES | venda na americanas | oferta do dia

Limpa Vidros

Lixeira Plástica 30 L com Tampa Basculante Branca Casa Blanca - 283 - SanRemo - SAN 187

cod32741970

Escolha uma loja abaixo e compre

loja completa

R\$ 43,90
Calcule o frete

retirar

R\$ 45,37
Calcule o frete

Venha todas as lojas a partir de **R\$ 42,90**

vendido por **elico.compras** e entregue por **americanas.com**

R\$ 67,49 (25% de desconto)

R\$ 43,90

2x de R\$ 21,95 à juros **sem parcelas**

comprar

R\$ 41,70 no boleto bancário (5% de desconto)

R\$ 42,90 no cartão americanas.com em até 2x de R\$ 21,95 à juros **sem parcelas**

calcular frete e prazo ok





Arquivo [Abrir] [Editar] [Histórico] Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, No... | AVENTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mais A... | Atualizado | Pacote De Palitos De Picolé C/100 Estilo | Paleta colorida de lã, material

https://www.americanas.com.br/produto/3842796/pacote-de-palitos-de-picolé-c-100-estilo?fyf=canais&fyfcm=mla...&fbclid=IwAR1mKsChbQpE...&gclid=CjwKAEj...&gclid=CjwKAEj...

Mais visitados | Galeria do Web Slice | Primeiro passo

americanas.com | quem você quer seguir?

compre por departamento | frete grátis no app | móvel grátis | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BONES | venda na americanas | oferta do dia

página inicial | papéis de parede | cadernos | conteúdos especiais | exclusivo

Pacote De Palitos De Picolé C/100 Estilo

veja 15642796

vendido e entregue por **dokasa**

R\$ 2,26

comprar

R\$ 2,14 no boleto bancário (5% de desconto) R\$ 2,28 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok



Arquivo [Abrir] [Editar] [Histórico] Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, No... | AVENTAL - Staples | Ofertas do Mês | Mais A... | Atualizado | Pedra de Amolar Dupla Face Carb... | Paleta colorida de lã, material

https://www.americanas.com.br/produto/2520740/pedra-de-amolar-dupla-face-carborundum-108n-fabris-ped-001?fyf=canais&fyfcm=mla...&fbclid=IwAR1mKsChbQpE...&gclid=CjwKAEj...&gclid=CjwKAEj...

Mais visitados | Galeria do Web Slice | Primeiro passo

americanas.com | quem você quer seguir?

compre por departamento | frete grátis no app | móvel grátis | ofertas de natal | outubro rosa | cartão BONES | venda na americanas | oferta do dia

página inicial | utilidades domésticas | eletrônicos e acessórios domésticos | utensílios de cozinha | almofadas, espalmeiras e decorações

Pedra de Amolar Dupla Face Carb... - 108N - Fabras - PED 001

veja 2520740

Escolha uma loja abaixo e compre

retal
R\$ 17,83
Calcule o frete

contribuidora prestavia
R\$ 33,99
Calcule o frete

veja todas as lojas a partir de **R\$ 17,83**

vendido e entregue por **retal**

R\$ 33,99 (47% de desconto)

R\$ 17,83

comprar

R\$ 17,83 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok



americano | editar | ajuda | favoritos | ferramentas | ajuda

Home | Outlook | Skype | Avântal - Shopping | Ofertas de Maio | Mais | Descobrir

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | mais grátis | estilos de natal | outubro rosa | cartão BRICS | venda no americanas | oferta do dia

pele e perfumaria | cabelo | pente, escova e tesoura



Pente De Plástico Verde - Instep 14800

vendido e entregue por westernshop

R\$ 6,90

comprar

R\$ 6,90 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

16/10/2017



americano | editar | ajuda | favoritos | ferramentas | ajuda


Home | Outlook | Skype | Avântal - Shopping | Ofertas de Maio | Mais | Descobrir

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | mais grátis | estilos de natal | outubro rosa | cartão BRICS | venda no americanas | oferta do dia

pele e perfumaria | sabonete | sabonete em barra

Foto 1 - Sabonete em Barra Lux Buquê dos Sonhos 85g



Sabonete em Barra Lux Buquê dos Sonhos 85g

Escolha uma loja abaixo e compre

- Ricardo Eletro **R\$ 2,90** Calcule o frete
- Neofarma **R\$ 1,41** Calcule o frete
- Farmácia e Cosméticos **R\$ 1,44** Calcule o frete

vendido e entregue por ricardo.eletr

R\$ 2,90

comprar

R\$ 2,90 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

veja todas as lojas a partir de R\$ 1,00

16/10/2017

compre por departamento | frete grátis no app | mais grátis | estilos de natal | outubro rosa | cartão BICOES | venda na americanas | oferta do dia



Toalha De Banho Royal Knut 100 Algodão Santista Confira As Cores Banho - Cerejaknut

US\$ 19,90 (75%)

vendido e entregue por **8552.58.5002L.801008010**

R\$ 15,90 (7% de desconto)

R\$ 15,90

comprar

R\$ 15,90 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok



compre por departamento | frete grátis no app | mais grátis | estilos de natal | outubro rosa | cartão BICOES | venda na americanas | oferta do dia



Toalha De Rosto Royal Patter Amarelo - Santista

US\$ 9,90 (75%)

vendido e entregue por **8552.58.5002L.801008010**

R\$ 7,94

comprar

R\$ 7,94 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

[Iniciar](#) [Editar](#) [Ejetor](#) [Lixeira](#) [Favoritos](#) [Ferramentas](#) [Ajuda](#)

[Histórico](#) [Outlook](#) [Skype](#) [Twitter](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) [Google+](#) [Pinterest](#) [YouTube](#) [Vimeo](#) [Dribbble](#) [Flickr](#) [SoundCloud](#) [Last.fm](#) [Dropbox](#) [OneDrive](#) [Box](#) [iCloud](#) [Google Drive](#)

[Mais visitados](#) [Galeria do Web Slice](#) [Primeiros passos](#)

americanas.com

[compre por departamento](#) [frete grátis no app](#) [bônus 95x](#) [envios de natal](#) [outubro rosa](#) [cartão BRDES](#) [venda na americanas](#) [oferta do dia](#)

[página inicial](#) [saúde](#) [vestuário médico e hospitalar](#) [roupa lingerie](#)

Touca Sanfonada Elastica Em TNT C/100
00120440100

vendido e entregue por **saúde produtos para a saúde**

R\$ 7,66

comprar

R\$ 7,84 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo

Esperando por imagem americanas.com...

09:34 18/10/2017



[Iniciar](#) [Editar](#) [Ejetor](#) [Lixeira](#) [Favoritos](#) [Ferramentas](#) [Ajuda](#)

[Histórico](#) [Outlook](#) [Skype](#) [Twitter](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) [Google+](#) [Pinterest](#) [YouTube](#) [Vimeo](#) [Dribbble](#) [Flickr](#) [SoundCloud](#) [Last.fm](#) [Dropbox](#) [OneDrive](#) [Box](#) [iCloud](#) [Google Drive](#)

[Mais visitados](#) [Galeria do Web Slice](#) [Primeiros passos](#)

americanas.com

[compre por departamento](#) [frete grátis no app](#) [bônus 95x](#) [envios de natal](#) [outubro rosa](#) [cartão BRDES](#) [venda na americanas](#) [oferta do dia](#)

[página inicial](#) [obidos comêsticos](#) [material de limpeza](#) [vassoura](#)

Vassoura De Pelo 30cm V9 Com Cabo Conv Condor
00122399100

vendido e entregue por **casa total**

R\$ 19,70

comprar

R\$ 19,70 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo

Faltando em TI 5 hora(s) para recomendar.com...

09:35 18/10/2017



Pá para Lixo Alklin

(cod 20541814)



vendido e entregue por dokassa

R\$ 7,60

X

comprar

R\$ 7,22 no boleto bancário (5% de desconto) R\$ 7,60 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 91
PARA

milhares de enfeites de natal pra sua casa **aproveite**

americanas.com

Desinfetante Pato Purific Cloro 500ml
R\$ 8,45

comprar

R\$ 9,48 no cartão americanas.com

ok

Porta Papel Higiênico Com Ventosa Sem Tampa - Astra
R\$ 32,50

comprar

R\$ 32,60 no cartão americanas.com

ok

aproveite e veja também

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 92
PARA

milhares de enfeites de natal pra sua casa aproveite

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | modo gds | enfeites de natal | outros itens | cartão BNDES | venda na americanas | oferta do dia



Cesto De Lixo Plastico Com Tampa 40 Litros

PRETO

vendido e entregue por **globo clean**

R\$ 38,99

comprar


R\$ 38,99 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

milhares de enfeites de natal pra sua casa aproveite

americanas.com

compre por departamento | frete grátis no app | modo gds | enfeites de natal | outros itens | cartão BNDES | venda na americanas | oferta do dia



Escova Sanitária Com Suporte Sanilux Bettanin

vendido e entregue por **globo**


R\$ 13,44

comprar

R\$ 13,44 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo ok

Álcool Em Gel Antisséptico 70° Com 500g Tupi



Veja todos as lojas com esse produto a partir de **R\$ 6,50**

vendido e entregue por **capel** Oferta recomendada

R\$ 7,34

R\$ 7,34 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo **OK**

Comprar



Balde De Plástico Com Alça Capacidade 15 Litros Toyplast



Veja todos as lojas com esse produto a partir de **R\$ 4,64**

vendido por **higastore**
entregue por **Submarino** Oferta recomendada

R\$ 4,64

R\$ 4,64 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo **OK**

Comprar



Cera Líquida Incolor Com 750ml Brilho Fácil

CA11854855

Veja todas as lojas com esse produto a partir de R\$ 5,45

vendido por **highstore** e entregue por Submarino

R\$ 10,40

Oferta recomendada

Comprar

R\$ 10,40 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo **OK**



Lixeira Com Pedal 20 Litros Jaguar Branca

CA11855099

vendido e entregue por **ok magazine**

R\$ 49,99

2x de R\$ 24,99 w juros [ver parcelas](#)

Comprar

com! temos apenas 5 no estoque

R\$ 49,99 no cartão Submarino em até 4x de R\$ 12,49 w juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo **OK**

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, Tró... Casa de entrada - Içalaca... Pacote De Palitos De Picolé

Man visitantes Galeria do Web Site Primeiros passos

IMAGINO? AQUI TEM!

Submarino.com

Olá! Minha conta

Navegue pelas lojas Oferta Web Cartão Sub Frete Grátis no app Ven Pro Play Galaxy Note 8 iPhone Prime Viagens Venda no Sub

Favoritos Categorias e Categorias

Pacote De Palitos De Picolé C/100 Estilo

ID: 1364279

vendido e entregue por **dokassa**

R\$ 2,26 Comprar

R\$ 2,26 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo OK



1
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 95
 PARA

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Internet, Outlook, Skype, Tró... Casa de entrada - Içalaca... Pente Fino Marco Boni 1069

Man visitantes Galeria do Web Site Primeiros passos

IMAGINO? AQUI TEM!

Submarino.com

Olá! Minha conta

Navegue pelas lojas Oferta Web Cartão Sub Frete Grátis no app Ven Pro Play Galaxy Note 8 iPhone Prime Viagens Venda no Sub

Ofertas e Promoções Categorias Roupas Escova e Tênis

Pente Fino Marco Boni 1069

ID: 1546415

vendido e entregue por **drogaria são paulo**


R\$ 2,83 Comprar

2x de R\$ 1,41 si juros [ver parcelas](#)

R\$ 2,60 no boleto bancário (5% de desconto)

R\$ 2,83 no cartão Submarino em até 2x de R\$ 1,41 si juros [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo OK



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Estação x Componente de Imagem x América Digital | Estação x

RA COM CABO - Paraíba x Balde plástico de 15 Litros x

Comprar em Oferta - Amazon x

Mais vendidos 25 Caixa de Web Slice 10 Pólvora para

.com

IMAGINOU? AQUI TEM!

Como você deseja comprar?

Busque pelas lojas

Oferta 100x

Cartão Sub

Frete: Grátis no app

Moto X4

iPhone

Prime

Cartão BRICS

Wegom

Verde no Sul

Balde plástico de 15 Litros

Substituir

Vendido e entregue por **diadema comercio de**

paneis

R\$ 9,00

Comprar

total menos apenas 9 no estoque

R\$ 9,00 no cartão Submarino

Calcular frete e prazo

OK

1643 08/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No 98
PARA



Walmart

Olá, o que você procura?

Veja tudo o shopping

Alimentos e Bebidas Biscoitos, Salgados e Snacks Snacks

Saco Papel Monolucido Branco Pipoca 2 com 500 Total Plastic

Quantidade: 1

Vendido e entregue por: Doce Malu

Preço: R\$ 13,63 à vista

Adicionar ao carrinho

WWW.PLASTICAMP.COM.BR.

PLASTICAMP

Sacola Plástica Cento Altaplast 40cm x 50cm 1,5 Micra Pacote Com 100 un

40cm x 50cm

Preço: R\$ 5,75

Adicionar ao carrinho

Walmart

Olá, o que você procura?

Casa e Segurança Segurança do Trabalho Capacete

Touca Descartável Em Tnt (100 Unds) Branca

Quantidade: 1

Vendido e entregue por: Comercio da Limpeza

Preço: R\$ 11,69 à vista

Adicionar ao carrinho

Descrição do produto

Desenvolvida para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes, lanchonetes, hospitais, etc.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Italcasa... CESTO DE 40 LITROS - P... Google Serviços com/par... Porta papel higiênica PAR... Sacola Plástica 42X53 100U... SACO PLASTICO 1/2 KG (13x25) 100 UN

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiro passo

INFORMÁTICA • PAPELARIA • ANTENAS • CABOS DIVERSOS • BATERIAS E PILHAS • BRINQUEDOS • CARREGADOR DIVERSOS • CONTROLE DIVERSOS • DESCARTAVEL E LIMPEZA • NOVOS E USADOS • ADMINISTRAÇÃO

Home SACO PLASTICO 1/2 KG (13x25) 100 UN

Destaques

CABO SATA X SATA PARA HD 198

R\$2,10
R\$2,10
No boleto bancário

SACO PLASTICO 1/2 KG (13x25) 100 UN

Modelo: ORLEPLAST
Qtd. em estoque: 33
Disponibilidade: Emno Imediato
Preço: R\$2,04 ou R\$2,04 no boleto
Quantidade: 1
Comprar
Calcular frete para sua região: OK

Novidades

TINTA MARCADOR PERMANENTE 20ML VERMEL

R\$2,28
R\$2,28
No boleto bancário

11:43 16/03/2017



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Italcasa... CESTO DE 40 LITROS - P... Google Serviços com/par... Porta papel higiênica PAR... Sacola Plástica 42X53 100U... SACOLA PLAST. 10KG BRANCA (42X53) 100UN

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiro passo

HOME BUSCA SACOLA PLAST. 10KG BRANCA (42X53) 100UN

Destaques

CABO SATA X SATA PARA HD 198

R\$2,10
R\$2,10
No boleto bancário

SACOLA PLAST. 10KG BRANCA (42X53) 100UN

Modelo: ORLEPLAST
Qtd. em estoque: 31
Disponibilidade: Emno Imediato
Preço: R\$6,06 ou R\$6,05 no boleto
Quantidade: 1
Comprar
Calcular frete para sua região: OK

Novidades

TINTA MARCADOR PERMANENTE 20ML VERMEL

R\$2,28
R\$2,28
No boleto bancário

11:44 16/03/2017

Descrição

distribuidora cartec.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 682/17 processo nº 428/2017.

Óbidos (PA), 15 de Dezembro de 2017.

CONCLUSÃO

Na data de 15 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

15/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 15 / 12 / 2017

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 15 / 12 / 2017

Marilene de Souza



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 428/2017-PMO – SEMDES.

Ref. Solicita de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de higiene e limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela SEMDES, CONSELHOS, Serviço de Proteção Social Básica e especial do CRAS, bem como do Programa Bolsa Família e Cadúnico, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.059-Benefícios de Prestação Continuada - BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.060-Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061-Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062-Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063-Ações Estratégicas do Programa de Erradi. do Trabalho Infantil - PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064-Manutenção do Programa Bols Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.065-Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.1.031-Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo.



08.244.0006.2.066-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067-Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068-Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.069-Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071-Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo

2828-Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos –PSE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 15 de Dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	09/01/2018	054/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
10/01/2018	027/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	10	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	10	01	18				
SEMPOF	10	01	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 054/18- SEMED

Óbidos (PA), 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Prefeito,



Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2018, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (Higiene e Limpeza)**, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza), visando garantir o atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de limpeza das unidades escolares da rede pública municipal.

3. Justificativa:

3.1 – A aquisição de materiais de limpeza e higiene se faz indispensável devido a necessidade da manutenção dos serviços de limpeza e higienização dos espaços físicos existentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; evitando o seu não cumprimento por falta de materiais nos estoques.

3.2 – A aquisição é necessária em razão de sua natureza contínua na realização das atividades das escolas atendidas por esta Secretaria.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos – PA, as expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

5.2.1 – A Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

5.2.2 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3 – O material fornecido deverá ser de primeira qualidade, nunca antes utilizado, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



5.4 - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas no item 9, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelos servidores **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 165/2017 - Chefe de Seção de Controle de Material e **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2017 Almojarife, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

6.1.1 - Em caso de reprovação ou devolução do (s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 - As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 - Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, documentos fiscais atualizados da contratada e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequentes a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

8. - Dotação Orçamentária:

8.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 - 2626 - Fundeb/ 12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Administrativo 40%/
33903000 - Material de Consumo.

8.1.2 - 2525 - Fundo Municipal de Educação/ 12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/
33903000 - Material de Consumo.

8.1.3 - 2525 - Fundo Municipal de Educação/ 12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação/ 33903000 - Material de Consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Material de Higiene e Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	V. Unit. Empresa A	V. Unit. Empresa B	V. Unit. Empresa C	V. Unit. Médio	V. Total Médio
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 7,39	R\$ 14.786,67
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	2000	R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 10,67	R\$ 21.333,33
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	200	R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 9,90	R\$ 10,67	R\$ 2.133,33
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Virus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	3000	R\$ 9,99	R\$ 8,00	R\$ 12,50	R\$ 10,16	R\$ 30.490,00
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	8000	R\$ 1,99	R\$ 2,85	R\$ 2,80	R\$ 2,55	R\$ 20.373,33
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	4000	R\$ 6,35	R\$ 7,50	R\$ 6,87	R\$ 6,91	R\$ 27.626,67
7	Avental de cozinha material tipo plástico.	UND	600	R\$ 7,80	R\$ 15,00	R\$ 17,90	R\$ 13,57	R\$ 8.140,00
8	Bacia de plástico de 14 litros	UND	200	R\$ 19,95	R\$ 15,00	R\$ 24,71	R\$ 19,89	R\$ 3.977,33
9	Balde, material plástico, tamanho medio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 L L ,cor	UND	500	R\$ 6,60	R\$ 9,50	R\$ 9,10	R\$ 8,10	R\$ 4.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

19	Esponja Dupla Face, Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	3.000	R\$ 1,15	R\$	0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 2.750,00
20	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm	UND	2.000	R\$ 1,99	R\$	3,45	R\$ 3,50	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
21	Guardanapo de papel crepado: folha simples: tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	1.000	R\$ 1,15	R\$	3,00	R\$ 4,00	R\$ 2,72	R\$ 2.716,67
22	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	2000	R\$ 3,15	R\$	3,35	R\$ 3,95	R\$ 3,48	R\$ 6.966,67
23	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	3.000	R\$ 2,75	R\$	3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,02	R\$ 9.050,00
24	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	500	R\$ 5,75	R\$	4,40	R\$ 4,80	R\$ 4,98	R\$ 2.491,67
25	Pá de lixo.material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	500	R\$ 24,95	R\$	18,50	R\$ 12,90	R\$ 18,78	R\$ 9.391,67
26	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 medida.	PCT	4000	R\$ 1,28	R\$	1,80	R\$ 2,80	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00
27	Pano de Chão tipo saco alvejada ,material	UND	5.000	R\$	R\$	3,50	R\$	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

	algodão cru.			3.99				3.80	3.76	18.816.67
28	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	3.000	R\$ 3.50	R\$ 3.50	R\$ 3.50	R\$ 3.50	R\$ 3.90	R\$ 3.63	R\$ 10.900,00
29	Papel Higiénico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	20.000	R\$ 2.99	R\$ 2.99	R\$ 3.20	R\$ 3.20	R\$ 4.20	R\$ 3.46	R\$ 69.266.67
30	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areadapacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	1000	R\$ 4.99	R\$ 4.99	R\$ 5.65	R\$ 5.65	R\$ 5.20	R\$ 5.28	R\$ 5.280,00
31	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	5000	R\$ 1.99	R\$ 1.99	R\$ 1.95	R\$ 1.95	R\$ 2.25	R\$ 2.06	R\$ 10.316.67
32	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	1000	R\$ 6.50	R\$ 6.50	R\$ 11.55	R\$ 11.55	R\$ 25.00	R\$ 14.35	R\$ 14.350,00
33	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	6000	R\$ 3.90	R\$ 3.90	R\$ 5.70	R\$ 5.70	R\$ 4.90	R\$ 4.83	R\$ 29.000,00
34	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg.	UND	6000	R\$ 3.90	R\$ 3.90	R\$ 5.70	R\$ 5.70	R\$ 4.90	R\$ 4.90	R\$ 29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 112
PARR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

35	Sabão em pó lava roupa perfumado .embalagem em sachê 500g	PCT	8000	R\$ 3,40	R\$	3,90	R\$ 5,30	R\$ 4,20	R\$ 33.600,00
36	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	3000	R\$ 2,60	R\$	2,80	R\$ 1,50	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
37	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	UND	15000	R\$ 0,90	R\$	0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 9.500,00
38	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	3000	R\$ 3,65	R\$	3,00	R\$ 7,50	R\$ 4,72	R\$ 14.150,00
39	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	2.000	R\$ 1,85	R\$	3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,78	R\$ 5.566,67
40	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENT O	10.000	R\$ 2,50	R\$	1,50	R\$ 2,04	R\$ 2,01	R\$ 20.133,33
41	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com alça na cor branco	CENT O	500	R\$ 7,00	R\$	7,50	R\$ 6,06	R\$ 6,85	R\$ 3.426,67
42	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	500	R\$ 6,20	R\$	7,00	R\$ 10,20	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
43	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENT O	40	R\$ 7,66	R\$	11,37	R\$ 11,69	R\$ 10,24	R\$ 409,60
44	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	3000	R\$ 7,25	R\$	13,00	R\$ 9,80	R\$ 10,02	R\$ 30.050,00
45	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	2000	R\$ 6,99	R\$	12,00	R\$ 19,70	R\$ 12,90	R\$ 25.793,33
46	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	3000	R\$ 5,25	R\$	5,00	R\$ 7,00	R\$	R\$ 17.250,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA

47	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	200	R\$ 8,99	R\$ 23,00	R\$ 17,90	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00
48	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	500	R\$ 18,90	R\$ 25,00	R\$ 15,90	R\$ 19,93	R\$ 9.966,67
49	Veneno tipo barragem 20 ml - carrapaticida, mosquicida e inseticida.	UND	6000	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 4,90	R\$ 4,07	R\$ 24.400,00

Óbidos (PA), 09 de Janeiro de 2018.


Anailva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 10 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 027/18 processo nº 021/2018.

Óbidos (PA), 10 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 10 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
15/01/2018
Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Aljau de Óbidos
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOF

Para as devidas

Providências

Óbidos – PA, 10 / 01 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Execução

Óbidos – PA, 10 / 01 / 2018

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 021/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%.
33903000 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE.
33903000 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo.

Óbidos, 30 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e,e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	17/01/2018	025/2018

DATA	Nº
17/01/2018	045/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	01	18				
SEMPOF	17	01	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.



Proc n° 03

Ofício nº 025/2018 - SEMA

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal d,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	045/2018
Aberto às	12:06 horas
Dia	17 / 01 / 2018
Assessor	

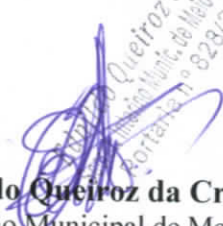
Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Higiene e Limpeza** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Ednilo Queiroz da Cruz
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 828/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

HIGIENE E LIMPEZA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para a aquisição dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
2	Aerossol Multi-Inseticida 300ml , à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,27
3	Água Sanitária contendo o rótulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	50	R\$ 2,55	R\$ 127,33
4	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	30	R\$ 6,91	R\$ 207,20



5	Avental de cozinha material tipo de plástico.	UND	4	R\$ 13,57	R\$ 54,27
6	Bacia de plástico de 14 litros	UND	1	R\$ 19,89	R\$ 19,89
7	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 Lt, cor natural.	UND	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00
8	Cesto para Lixo com tampa de Plástico 40 Lts	UND	2	R\$ 36,86	R\$ 73,72
9	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	5	R\$ 5,62	R\$ 28,08
10	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 69,93
11	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
12	Escova dental cerdas média	UND	20	R\$ 2,85	R\$ 56,93
13	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	4	R\$ 2,97	R\$ 11,87
14	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	4	R\$ 11,52	R\$ 46,09
15	Espanador de teto de nylon , com o cabo em madeira.	UND	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80



16	Esponja de lã de aço , pct. 60g	PCT	4	R\$ 2,75	R\$ 10,99
17	Esponja Dupla Face , Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	30	R\$ 0,92	R\$ 27,50
18	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm	UND	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
19	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PCT	5	R\$ 2,72	R\$ 13,58
20	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	10	R\$ 3,48	R\$ 34,83
21	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	20	R\$ 3,02	R\$ 60,33
22	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	20	R\$ 7,93	R\$ 158,67





23	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	25	R\$ 5,66	R\$ 141,58
24	Lixeira basculante 30 lt, alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	2	R\$ 62,63	R\$ 125,27
25	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	2	R\$ 56,33	R\$ 112,65
26	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/,200ml	UND	25	R\$ 5,23	R\$ 130,83
27	Pá de lixo , material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	6	R\$ 18,78	R\$ 112,70
28	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	8	R\$ 1,96	R\$ 15,71
29	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru.	UND	50	R\$ 3,76	R\$ 188,17
30	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	50	R\$ 3,63	R\$ 181,67



31	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	50	R\$ 3,46	R\$ 173,17
32	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico " para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	50	R\$ 2,06	R\$ 103,17
33	Plástico Filme, em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	4	R\$ 5,55	R\$ 22,20
34	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	2	R\$ 28,83	R\$ 57,66



35	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	2	R\$ 16,85	R\$ 33,70
36	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg.	UND	50	R\$ 4,83	R\$ 241,67
37	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PCT	70	R\$ 4,20	R\$ 294,00
38	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	20	R\$ 2,06	R\$ 41,25
39	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 4,72	R\$ 141,50
40	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 2,58	R\$ 77,50
41	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 2,78	R\$ 83,50



42	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
43	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão, cores diversas	UND	5	R\$ 18,47	R\$ 92,33
44	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	20	R\$ 10,02	R\$ 200,33
45	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
46	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	2	R\$ 19,93	R\$ 39,87
47	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	10	R\$ 4,07	R\$ 40,67
VALOR TOTAL ->					R\$ 4.909,95

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta Secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 05 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.



5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 95 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro Centro - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. Heberth Venâncio da Cruz do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 -O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 4.909,95** (quatro mil novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos)

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresentar até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta



Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – A Contratante obriga-se a:
 - 9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;
 - 9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- 10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.



11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Ednildo Queiroz da Cruz
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 828/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 045/18 processo nº 036/2018.

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Afonso de Barros
17/01/2018
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPDEF

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Errata

do Departamento de Orçamento

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018

Marcelo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 036/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

30 –Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076-Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente;
33903000-Material de Consumo.

Óbidos, 17 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/01/2018	021/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
17/01/2018	039/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	01	18				
SEMPOF	17	01	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

Proc n° 030/2018



OF/021/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 16 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 039/2018
Recebido as 11:47 horas
Dia 17 de 01 de 2018
.....
Recebido por
.....

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de Gêneros Alimentício para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto N° 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

VALOR ESTIMADO DE HIGIENE E LIMPEZA																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO										VALOR UNIT MADIO	VALOR TOTAL	
				J.AILTON BRITO DE SOUZA	F DA SILVA SUPERMERCADOS	L.G Couto	Alcione Fonseca Gonzaga Comercio -ME	Francisco Nello Pinheiro Pimentel	WWW.AMERICANAS.COM.BR	WWW.SUBMARINOCOM.BR	WWW.WALMART.COM	www.distribuidoracotec.com.br	www.plasticasticamp.com.br			
01	Alcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	50			R\$ 7,50				R\$ 7,34	R\$ 7,34				R\$ 7,39	R\$ 369,67
02	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	50		R\$ 9,60	R\$ 12,50				R\$ 9,90					R\$ 10,67	R\$ 533,33
03	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Virus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 8,00	R\$ 12,50									R\$ 10,16	R\$ 1.016,33
04	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	250	R\$ 1,99	R\$ 2,85	R\$ 2,80									R\$ 2,55	R\$ 636,67
05	Álcool líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	50		R\$ 6,35	R\$ 7,50				R\$ 6,87					R\$ 6,91	R\$ 345,33
06	Bacia de plástico de 14 litros	UND	10	R\$ 19,95		R\$ 15,00				R\$ 24,71					R\$ 19,89	R\$ 198,87
07	Balde, material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	15	R\$ 6,60		R\$ 9,50				R\$ 9,10					R\$ 8,40	R\$ 126,00
08	Balde, material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	50	R\$ 9,99						R\$ 9,90	R\$ 9,00				R\$ 9,63	R\$ 481,50
09	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	20			R\$ 6,00				R\$ 10,40	R\$ 10,40				R\$ 8,93	R\$ 178,67
10	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	10	R\$ 4,35	R\$ 7,50	R\$ 6,50									R\$ 6,12	R\$ 61,17
11	Cesto para Lixo Telado com tampa de Plástico 40 Lts	UND	20	R\$ 34,50		R\$ 37,00				R\$ 38,99					R\$ 36,83	R\$ 736,60
12	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	10	R\$ 3,75		R\$ 7,00				R\$ 6,10					R\$ 5,62	R\$ 56,17

Marco Antônio Maciel Filho
 Secretário Municipal de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



13	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	300	R\$ 5,95	R\$ 5,90	R\$ 4,50							R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
14	Detergente líquido , Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 2,35	R\$ 3,20							R\$ 2,50	R\$ 500,00
15	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 3,50							R\$ 2,97	R\$ 59,33
16	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	20	R\$ 8,15	R\$ 11,60	R\$ 12,90			R\$ 13,44				R\$ 11,52	R\$ 230,45
17	Espanador de teto de nylon , com o cabo em madeira .	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 21,60	R\$ 18,00							R\$ 18,20	R\$ 91,00
18	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	50	R\$ 1,29	R\$ 4,75	R\$ 2,20							R\$ 2,75	R\$ 137,33
19	Esponja Dupla Face , Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 0,70	R\$ 0,90							R\$ 0,92	R\$ 91,67
20	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm	UND	50	R\$ 1,99	R\$ 3,45	R\$ 3,50							R\$ 2,98	R\$ 149,00
21	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	20	R\$ 3,15	R\$ 3,35	R\$ 3,95							R\$ 3,48	R\$ 69,67
22	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	50	R\$ 3,35		R\$ 12,00			R\$ 8,45				R\$ 7,93	R\$ 396,67
23	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	10			R\$ 69,00			R\$ 49,99	R\$ 49,99			R\$ 56,33	R\$ 563,27
24	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	20	R\$ 3,65	R\$ 6,25	R\$ 5,80							R\$ 5,23	R\$ 104,67
25	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	25	R\$ 5,75	R\$ 4,40	R\$ 4,80			R\$ 7,60				R\$ 5,64	R\$ 140,94
26	Pá de lixo , material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	30	R\$ 4,95		R\$ 18,50			R\$ 12,90				R\$ 18,78	R\$ 563,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



27	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	60	R\$ 1,29	R\$ 1,80	R\$ 2,80							R\$ 1,96	R\$ 117,80
28	Pano de Chão tipo saco alvejada, material algodão cru.	UND	50	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,80							R\$ 3,76	R\$ 188,17
29	Pano de prato tipo guardanapo de pano, 100% algodão liso na cor branco	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,90							R\$ 3,63	R\$ 181,67
30	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PCT	500	R\$ 2,99	R\$ 3,20	R\$ 4,20							R\$ 3,46	R\$ 1.731,67
31	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	30	R\$ 1,99	R\$ 1,95	R\$ 2,25							R\$ 2,06	R\$ 61,90
32	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 11,55	R\$ 25,00							R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
33	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 48cm com cabo extensor	UND	50	R\$ 8,25	R\$ 15,30	R\$ 27,00							R\$ 16,85	R\$ 842,50
34	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 5,70	R\$ 4,90							R\$ 4,83	R\$ 483,33
35	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PCT	350	R\$ 3,40	R\$ 3,90	R\$ 5,30							R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
36	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades.	PCT	200		R\$ 2,40	R\$ 2,80	R\$ 3,99						R\$ 3,06	R\$ 612,67
37	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	200	R\$ 2,35	R\$ 2,40	R\$ 3,00							R\$ 2,58	R\$ 516,67
38	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50	PCT	200	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 3,50							R\$ 2,78	R\$ 556,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



	litros - Pacote com 10 unidades																			
39	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	250	R\$ 6,20	R\$ 7,00	R\$ 10,20													R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
40	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	800	R\$ 7,25	R\$ 13,00	R\$ 9,80													R\$ 10,02	R\$ 8.013,33
41	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	100	R\$ 6,99		R\$ 12,00				R\$ 19,70									R\$ 12,90	R\$ 1.289,67
42	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	100	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 7,00													R\$ 5,75	R\$ 575,00
42	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	150	R\$ 8,99		R\$ 23,00				R\$ 17,90									R\$ 16,63	R\$ 2.494,50
44	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	150		R\$ 18,90	R\$ 25,00				R\$ 15,90									R\$ 19,93	R\$ 2.990,00
45	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 4,90													R\$ 4,07	R\$ 203,33
Valor Total Estimado																			R\$ 35.186,65	

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPARG, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPARG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 35.186,65 (trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – A Contratante obriga-se a:
- 9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;
- 9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- 10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 039/18 processo nº 030/2018.

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOR

para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Comarcas

do Departamento de Licitações

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 030/2018-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para om exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33903000 – Material de Consumo.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. E Integ. Rural.
2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. E Integ. Rural.
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33903000 – Material de Consumo.

Óbidos, 17 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 040/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/01/2018	10/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
18/01/2018	051/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DE ÓBIDOS, EM DECORRÊNCIA DO USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	01	18				
SEMPF	18	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	18	01	18				

ANOTAÇÕES

Proc nº 0-10/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 054/2018
Recebido as 11:25 horas
Dia 18 de Janeiro de 2018
Ollivia

Ofício Nº 10/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 18 de Janeiro de 2018



À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018

Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº032/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em fornecer **Materiais de Higiene e Limpeza**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, em decorrência do uso nas unidades básicas de saúde e Hospital Municipal, no atendimento dos pacientes deste município, **no exercício de 2018**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos executados nas unidades básicas de Saúde e Hospital Municipal José Benito Priante.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 2 (Dois) dias para realizar a entrega dos Produtos;

4.2. Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

4.3. Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almojarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos domingos e feriados.



4.4. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos produtos recebidos, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 130.943,93 (Cento e trinta mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

6.4. O recebimento do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado a pessoa mencionado no item 4.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no item 5.3 neste TERMO DE REFERÊNCIA, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, *a contar de seu recebimento*, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretária de Saúde de Óbidos.

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.8. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** dias até **50 (dias)**, após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

DAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

9.2. As despesas dos Materiais de Higiene e Limpeza deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.4**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providência.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de, 18 de Janeiro de 2018.

Moisés Portela da Silva

CPF: 799.736.632-68

Decreto N° 032/2018

Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 032/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	600	R\$ 7,39	R\$ 4.436,00
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	750	R\$ 10,67	R\$ 8.000,00
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	750	R\$ 10,67	R\$ 8.000,00
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml , à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	1000	R\$ 10,16	R\$ 10.163,33
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	300	R\$ 2,55	R\$ 764,00
6	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	600	R\$ 6,91	R\$ 4.144,00
7	Amaciante de roupa , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear	UND	600	R\$ 8,82	R\$ 5.290,00
8	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	30	R\$ 13,57	R\$ 407,00
9	Bacia de plástico de 14 litros	UND	20	R\$ 19,89	R\$ 397,73
10	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
11	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	30	R\$ 9,63	R\$ 288,90
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	120	R\$ 8,93	R\$ 1.072,00
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem 750 ml	UND	100	R\$ 6,12	R\$ 611,67
14	Cesto para Lixo com tampa de Plástico 40 Lts	UND	100	R\$ 36,86	R\$ 3.686,00
15	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	50	R\$ 5,62	R\$ 280,83
16	Creme dental Adulto ,90 gramas	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 174,83
17	Creme dental infantil 50 gramas	UND	50	R\$ 4,13	R\$ 206,33
18	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2019
19

19	Detergente líquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	3.400	R\$	2,50	R\$	8.500,00
20	Escova dental cerdas média	UND	20	R\$	2,85	R\$	56,93
21	Escova dental infantil ,cerdas macia	UND	20	R\$	3,17	R\$	63,33
22	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	100	R\$	2,97	R\$	296,67
23	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	80	R\$	11,52	R\$	921,80
24	Espanador de teto de nylon ,com o cabo em madeira .	UND	20	R\$	18,20	R\$	364,00
25	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PCT	20	R\$	3,33	R\$	66,67
26	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	40	R\$	2,75	R\$	109,87
27	Esponja Dupla Face , Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	3.600	R\$	0,92	R\$	3.300,00
28	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm	UND	250	R\$	2,98	R\$	745,00
29	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	50	R\$	3,12	R\$	155,83
30	Guardanapo de papel crepado : folha simples; tamanho 20X23,na cor branca ; excelente absorção contendo 50 unidades .	PCT	120	R\$	2,72	R\$	326,00
31	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	100	R\$	3,48	R\$	348,33
32	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	50	R\$	3,02	R\$	150,83
33	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	100	R\$	14,02	R\$	1.401,67
34	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	100	R\$	7,93	R\$	793,33
35	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	50	R\$	5,66	R\$	283,17
36	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	30	R\$	62,63	R\$	1.879,00
37	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	20	R\$	56,33	R\$	1.126,60
38	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	72	R\$	5,23	R\$	376,80





39	Naftalina bolas – sacco com 50g.	PCT	20	R\$	2,03	R\$	40,67
40	Pá de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	100	R\$	5,64	R\$	563,75
41	Pá de lixo, material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	100	R\$	18,78	R\$	1.878,33
42	Palha de aço, material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	50	R\$	1,96	R\$	98,17
43	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades	PCT	20	R\$	3,01	R\$	60,13
44	Palitos Dentais contento 100 palitos	CAIXA	50	R\$	0,57	R\$	28,33
45	Pano de Chão tipo sacco alvejada ,material algodão cru.	UND	1.200	R\$	3,76	R\$	4.516,00
46	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	200	R\$	3,63	R\$	726,67
47	Papel Higiénico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superficie imita a textura do linho) e picotado.O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	180	R\$	3,46	R\$	623,40
48	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areadapacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	200	R\$	5,28	R\$	1.056,00
49	Pedra de amolar faca dupla face tipo retangular	UND	20	R\$	12,04	R\$	240,87
50	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradícloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	250	R\$	2,06	R\$	515,83
51	Plástico Filme, em PVC estimulável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	60	R\$	5,55	R\$	333,00
52	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	5	R\$	28,83	R\$	144,15
53	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 32 cm com cabo extensor	UND	150	R\$	14,35	R\$	2.152,50
54	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 48cm com cabo extensor	UND	150	R\$	16,85	R\$	2.527,50
55	Sabão em barra marmorizado azul ,embalagem de 1kg .	UND	1.200	R\$	4,83	R\$	5.800,00
56	Sabão em pó lava roupa perfumado ,embalagem em sachê 500g	PCT	200	R\$	4,20	R\$	840,00

57	Sabonete, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g	UND	800	R\$	2,06	R\$	1.650,00
58	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PCT	10	R\$	13,14	R\$	131,43
59	Saco de rafia de material de polipropileno, 50Kg padrão único	UND	300	R\$	2,10	R\$	630,00
60	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	UND	400	R\$	0,63	R\$	253,33
61	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1.500	R\$	4,72	R\$	7.075,00
62	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	800	R\$	3,06	R\$	2.450,67
63	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1.200	R\$	2,58	R\$	3.100,00
64	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	1.500	R\$	2,78	R\$	4.175,00
65	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTO	400	R\$	2,01	R\$	805,33
66	Sacola plástica, 10 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	400	R\$	6,85	R\$	2.741,33
67	Sacola plástica, 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco	CENTO	300	R\$	5,92	R\$	1.775,00
68	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	100	R\$	7,80	R\$	780,00
69	Toalha de Banho 68 cm x 130 cm 100% algodão , cores diversas	UND	50	R\$	18,47	R\$	923,33
70	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	70	R\$	6,70	R\$	468,77
71	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENTO	100	R\$	10,24	R\$	1.024,00
72	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	300	R\$	10,02	R\$	3.005,00
73	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	200	R\$	12,90	R\$	2.579,33
74	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	150	R\$	5,75	R\$	862,50
75	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	40	R\$	16,63	R\$	665,20
76	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético	UND	50	R\$	19,93	R\$	996,50
77	Veneno para Rato sachê	UND	50	R\$	3,40	R\$	170,00
78	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	50	R\$	4,07	R\$	203,33
VALOR TOTAL ESTIMADO ->							R\$ 130.943,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 18 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Alina, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 051/18 processo nº 040/2018.

Óbidos (PA), 18 de Janeiro de 2018.

Alina

CONCLUSÃO

Na data de 18 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Francisco José de Barros, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José de Barros
18/01/2018
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À sempre

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 18 / 01 / 2018

Eliziana

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Contabilidade

Óbidos – PA, 18 / 01 / 2018

Marlene de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 040/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Óbidos, em decorrência do uso nas unidades básicas de Saúde do Hospital Municipal, no atendimento dos pacientes deste Município, no período de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:52
Dia: 22 / 01 / 2018
Recebido por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/01/2018	0019/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/01/2018	055/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	01	18				
SEMP OF	19	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	01	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.

Proc nº 043/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº ... 055/2018
Recebido as ... 10:36 ... horas
Dia ... 19 ... 01 ... 2018
Recebedor

Ofício / SEMAB / nº. 0019/18

Óbidos, 18 de janeiro de 2018




Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de material de Higiene Limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos.
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de materiais de higiene e limpeza nas dependências de cada departamento, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão está em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Álccol etílico em gel hidratado líquido 65° inpm 500 g	UND	80	R\$ 7,39	R\$ 591,47
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
4	Aerossol Multi-Inseticida 300ml, à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	40	R\$ 10,16	R\$ 406,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	180	R\$ 2,55	R\$ 458,40
6	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	50	R\$ 6,91	R\$ 345,33
7	Avental de cozinha material tipo de plástico .	UND	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67
8	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 10 Lt ,cor natural.	UND	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
9	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
10	Cesto para Lixo com tampa de Plástico 40 Lts	UND	10	R\$ 36,86	R\$ 368,60
11	Cesto para Lixo Telado de Plástico 10 Lts	UND	30	R\$ 5,62	R\$ 168,50
12	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



13	Detergente liquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
14	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com o suporte.	UND	20	R\$ 11,52	R\$ 230,45
15	Esponja de lã de aço pct 60g	PCT	80	R\$ 2,75	R\$ 219,73
16	Esponja Dupla Face , Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	50	R\$ 0,92	R\$ 45,83
17	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm	UND	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
18	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	10	R\$ 3,12	R\$ 31,17
19	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20X23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PCT	15	R\$ 2,72	R\$ 40,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



20	Isqueiro grande utensílio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada	UND	10	R\$ 3,48	R\$ 34,83
21	Limpa Alumínio embalagem plástica com 500 ml	UND	5	R\$ 3,02	R\$ 15,08
22	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	10	R\$ 14,02	R\$ 140,17
23	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	50	R\$ 7,93	R\$ 396,67
24	Limpador multiuso limpeza pesada com 500 ml	UND	20	R\$ 5,66	R\$ 113,27
25	Lixeira basculante 30 lt ,alças largas que não machucam as mãos.tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	10	R\$ 62,63	R\$ 626,33
26	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	10	R\$ 56,33	R\$ 563,27
27	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	10	R\$ 5,23	R\$ 52,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



28	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	10	R\$ 5,64	R\$ 56,38
29	Pá de lixo , material de Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm).	UND	10	R\$ 18,78	R\$ 187,83
30	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	10	R\$ 1,96	R\$ 19,63
31	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru.	UND	100	R\$ 3,76	R\$ 376,33
32	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	120	R\$ 3,63	R\$ 436,00
33	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêsego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	300	R\$ 3,46	R\$ 1.039,00
34	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



35	Pedra sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND		R\$ 2,06	R\$ -
36	Pente de plástico	UND		R\$ 5,46	R\$ -
37	Pente de Fino plástico	UND		R\$ 2,19	R\$ -
38	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30 m.	UND	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
39	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza , medido 32 cm com cabo extensor	UND	30	R\$ 14,35	R\$ 430,50
40	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza ,medido 48cm com cabo extensor	UND	10	R\$ 16,85	R\$ 168,50
41	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg .	UND	80	R\$ 4,83	R\$ 386,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



42	Sabão em pó lava roupa perfumado ,embalagem em sachê 500g	PCT	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
43	Saco Plástico grosso transparente polietileno de alta densidade 30 kg	UND	200	R\$ 0,63	R\$ 126,67
44	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	300	R\$ 4,72	R\$ 1.415,00
45	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	300	R\$ 2,58	R\$ 775,00
46	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	300	R\$ 2,78	R\$ 835,00
47	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno	UND	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
48	Vassoura de Nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	10	R\$ 10,02	R\$ 100,17
49	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
50	Vassoura tipo Ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes	UND	150	R\$ 16,63	R\$ 2.494,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



51	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético .	UND	100	R\$ 19,93	R\$ 1.993,33
52	Veneno para Rato sachê	UND	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
53	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	20	R\$ 4,07	R\$ 81,33
VALOR TOTAL ->					R\$ 21.936,49

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Mercado Municipal e FERIA LIVRE DO PRODUTOR RURAL no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário a contratação de Empresa para o Fornecimento dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Terminio Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário



das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 -O custo estimado total para a presente contratação está estimado de R\$ **21.936,49 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto lícitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita



observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 17 de janeiro de 2018



Pedro Adolfo Savino da Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Decreto nº 0719/2017

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 055/18 processo nº 043/2018.

Óbidos (PA), 19 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 19 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]

19/01/2018

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOR

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 19 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 19 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 043/2018-PMO

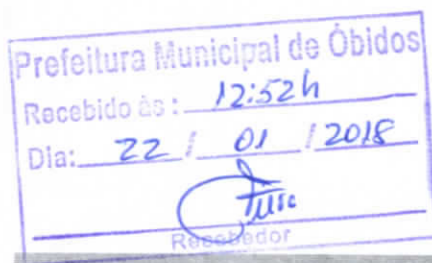
Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.30.00-Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	23/01/2018	0118/2018

DATA	Nº
23/01/2018	067/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	23	01	18				
SEMPOF	23	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	23	01	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Ofício Nº 0118/2018- SEMAD

Óbidos (PA), 23 de Janeiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal d,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	067/2018
..... horas	12:51
Dia	23 / 01 / 2018
Recebedor	<i>[Signature]</i>

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de Gêneros Alimentício para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Higiene e Limpeza**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta secretaria.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	250	R\$ 10,67	R\$ 2.666,67
2	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	250	R\$ 10,67	R\$ 2.666,67
3	Aerossol Multi-Inseticida 300ml , à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,33
4	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1 LT	LT	84	R\$ 2,55	R\$ 213,92
5	Álcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	60	R\$ 6,91	R\$ 414,40
6	Balde , material plástico ,tamanho médio ,material alça arame galvanizado ,capacidade 15 Lt ,cor natural.	UND	25	R\$ 9,63	R\$ 240,75
7	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml	UND	40	R\$ 8,93	R\$ 357,33
8	Desinfetante líquido , para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 litro perfumado.	UND	600	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
9	Detergente líquido ,Indicado para o uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco de 500 ml	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



10	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	40	R\$ 2,97	R\$ 118,67
11	Espunja Dupla Face , Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra)	UND	60	R\$ 0,92	R\$ 55,00
12	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm	UND	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
13	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	PCT	12	R\$ 3,12	R\$ 37,40
14	Limpa vidro , tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	UND	150	R\$ 14,02	R\$ 2.102,50
15	Limpador de vaso sanitário com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml	UND	100	R\$ 7,93	R\$ 793,33
16	Lixeira com pedal de 20 litros	UND	25	R\$ 56,33	R\$ 1.408,17
17	Lustra móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml	UND	100	R\$ 5,23	R\$ 523,33
18	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UND	30	R\$ 5,64	R\$ 169,13
19	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PCT	100	R\$ 1,96	R\$ 196,33
20	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru.	UND	60	R\$ 3,76	R\$ 225,80
21	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco	UND	60	R\$ 3,63	R\$ 218,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP 68.250-000



22	Papel Higiênico Papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêsego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos	PCT	144	R\$ 3,46	R\$ 498,72
23	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos Branco 60 folhas	PCT	144	R\$ 5,28	R\$ 760,32
24	Pedra sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UND	300	R\$ 2,06	R\$ 619,00
25	Rodo Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medido 32 cm com cabo extensor	UND	12	R\$ 14,35	R\$ 172,20
26	Sabão em barra marmorizado azul embalagem de 1kg.	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
27	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g	PCT	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
28	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	250	R\$ 4,72	R\$ 1.179,17
29	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	250	R\$ 2,58	R\$ 645,83
30	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidades	PCT	250	R\$ 2,78	R\$ 695,83
31	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm	UND	15	R\$ 12,90	R\$ 193,45
32	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm	UND	15	R\$ 5,75	R\$ 86,25
VALOR TOTAL ->					R\$ 22.176,57



3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro-Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 22.176,57 (Vinte e dois mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



13.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 23 de janeiro de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 23 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 067/18 processo nº 051/2018.

Óbidos (PA), 23 de Janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos
Alfina de Barros
23/01/2018
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

para as devidas

providências

Óbidos – PA, 23 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) tom autos

do Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 23 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 051/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903000 – Material de Consumo.

18- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1818- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo.

Óbidos, 25 de Julho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>10:57</u>
Dia: <u>25</u> / <u>07</u> / <u>2018</u>
 Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n.º. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAN/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de **Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

"Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de **Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal e Secretarias.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria n.º 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL
PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018,
043/2018 E 051/2018

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA/** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED/** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES/** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/** SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei nº. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.526.847,03 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 71,05 (setenta e um reais e cinco centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **48 (quarenta e oito) horas completas antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às XX:XXh**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo Higiene e Limpeza na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração **com firma reconhecida em cartório** (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 011/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN
--

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 011/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, excetos os itens 49 e 58 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV).**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.
- 11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.
- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).
- 12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).
- 12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



-
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de Higiene e Limpeza pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar os materiais de Higiene e Limpeza das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/**
- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**
- Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED/**
- Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife

End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**
- Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**
 - SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**
- Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/
• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais de Higiene e Limpeza sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.5 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
b) Amigável, por acordo entre as partes e
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;
- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de Higiene e Limpeza nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver Higiene e Limpeza ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

1 - OBJETO

1.1 – **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

TABELA

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DA PREFEITURA E SECRETARIAS	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico em gel hidratado liquido 65 inpm 500g	UND	R\$ 7,39	4530	R\$ 33.491,80
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	R\$ 10,67	3500	R\$ 37.333,33
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	R\$ 10,67	1700	R\$ 18.133,33
4	Aerossol Multi-inseticida 300 ml , à base de água eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	R\$ 10,16	7210	R\$ 73.277,63
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	R\$ 2,55	13464	R\$ 34.288,32
6	Alcool, líquido , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	R\$ 6,91	5070	R\$ 35.016,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	R\$ 8,82	1600	R\$ 14.106,67
8	Avental de cozinha , material tipo plástico	UND	R\$ 13,57	1044	R\$ 14.163,60
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	R\$ 19,89	431	R\$ 8.571,15
10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	R\$ 8,40	865	R\$ 7.266,00
11	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	R\$ 9,63	840	R\$ 8.089,20
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	R\$ 8,93	1580	R\$ 14.114,67
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml.	UND	R\$ 6,12	2110	R\$ 12.906,17
14	Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros.	UND	R\$ 38,99	882	R\$ 34.389,18
15	Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros.	UND	R\$ 5,62	1145	R\$ 6.431,08
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml	UND	R\$ 10,72	120	R\$ 1.286,00
17	Cortador de Unha	UND	R\$ 2,42	500	R\$ 1.208,33
18	Creme dental Adulto , 90 gramas	UND	R\$ 3,50	2570	R\$ 8.986,43
19	Creme dental Adulto , 50 gramas	UND	R\$ 4,13	1250	R\$ 5.158,33
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	R\$ 5,45	13970	R\$ 76.136,50
21	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml.	UND	R\$ 2,50	16400	R\$ 41.000,00
22	Escova dental cerdas média	UND	R\$ 2,85	3040	R\$ 8.653,87
23	Escova dental infantil, cerdas macia.	UND	R\$ 3,17	1520	R\$ 4.813,33
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não defromam e não embolam. Altamente resistente.	UND	R\$ 2,97	1014	R\$ 3.008,20
25	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	R\$ 11,52	636	R\$ 7.328,31
26	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	R\$ 18,20	784	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					14.268,80
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PACOTE	R\$ 3,33	220	R\$ 733,33
28	Esponja de lã de aço pct 60g.	PACOTE	R\$ 2,75	3274	R\$ 8.992,59
29	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	R\$ 0,92	10140	R\$ 9.295,00
30	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	R\$ 2,98	4600	R\$ 13.708,00
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PACOTE	R\$ 3,12	322	R\$ 1.003,57
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	R\$ 2,72	3240	R\$ 8.802,00
33	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	R\$ 3,48	2564	R\$ 8.931,27
34	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	R\$ 3,02	5075	R\$ 15.309,58
35	Limpa Vidro , tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	R\$ 14,00	1360	R\$ 19.040,00
36	Limpador de vaso sanitário , com fragancia para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	R\$ 7,93	1120	R\$ 8.885,33
37	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	R\$ 5,66	1195	R\$ 6.767,68
38	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	R\$ 62,63	62	R\$ 3.883,27
39	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	R\$ 56,33	267	R\$ 15.039,22
40	Lustras móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	R\$ 5,23	2327	R\$ 12.177,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



41	Naftalina bolas - saco com 50 g.	PACOTE	R\$ 2,03	664	R\$ 1.350,13
42	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	R\$ 5,64	1715	R\$ 9.668,31
43	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	R\$ 18,78	996	R\$ 18.708,20
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	R\$ 1,96	4528	R\$ 8.889,97
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 3,01	220	R\$ 661,47
46	Palitos dentais contendo 100 palitos	CAIXA	R\$ 0,57	3050	R\$ 1.728,33
47	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	R\$ 3,76	9160	R\$ 34.472,13
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	R\$ 3,63	6580	R\$ 23.907,33
49	Papel Higiénico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	R\$ 3,46	31174	R\$ 107.965,95
50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areadapacote com 2 Rolos branco 60 Folhas.	PACOTE	R\$ 5,28	4454	R\$ 23.517,12
51	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular	UND	R\$ 12,04	120	R\$ 1.445,20
52	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essencia e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essencia de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	R\$ 2,06	8918	R\$ 18.400,81
53	Pente de plástico	UND	R\$ 5,46	2060	R\$ 11.254,47
54	Pente de Fino plástico	UND	R\$ 2,19	2000	R\$ 4.386,67
55	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m	UND	R\$ 5,55	414	R\$ 2.297,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	R\$ 28,83	57	R\$ 1.643,31
57	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	R\$ 14,33	1842	R\$ 26.402,00
58	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	R\$ 16,85	6762	R\$ 113.939,70
59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.	UND	R\$ 4,83	9510	R\$ 45.965,00
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	R\$ 4,20	12988	R\$ 54.549,60
61	Sabonete , sólido, em barra, fragância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	R\$ 2,06	2820	R\$ 5.816,25
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PACOTE	R\$ 13,14	410	R\$ 5.388,77
63	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	R\$ 2,10	6300	R\$ 13.230,00
64	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade 30kg.	UND	R\$ 0,63	22600	R\$ 14.313,33
65	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PACOTE	R\$ 4,72	8580	R\$ 40.469,00
66	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 3,06	2600	R\$ 7.964,67
67	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 2,58	6280	R\$ 16.223,33
68	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 2,78	7780	R\$ 21.654,33
69	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg	CENTRO	R\$ 2,01	10600	R\$ 21.341,33
70	Sacola plástica , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENTRO	R\$ 6,85	950	R\$ 6.510,67
71	Sacola plástica , 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	R\$ 5,92	400	R\$ 2.366,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



72	Shampoo infantil, embalagem plástica com 350 ml.	UND	R\$ 10,12	120	R\$ 1.214,00
73	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	R\$ 7,80	1482	R\$ 11.559,60
74	Toalha de Banho, 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas	UND	R\$ 18,47	355	R\$ 6.555,67
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	R\$ 6,70	2070	R\$ 13.862,10
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENT O	R\$ 10,24	180	R\$ 1.843,20
77	Vassoura de nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	R\$ 10,02	4630	R\$ 46.377,17
78	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm.	UND	R\$ 12,90	2815	R\$ 36.304,12
79	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	R\$ 5,75	3970	R\$ 22.827,50
80	Vassoura tipo ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	R\$ 16,63	740	R\$ 12.306,20
81	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	R\$ 19,93	1202	R\$ 23.959,87
82	Veneno para rato sachê	UND	R\$ 3,40	370	R\$ 1.258,00
83	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	R\$ 4,07	6480	R\$ 26.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 1.526.847,03

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.1.2– Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA e SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos

5.1.3 - Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar os materiais de Higiene e Limpeza das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/**
- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPAP/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

• SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**
• SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000

• SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/**
• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 1.526.847,03 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos).**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Prefeitura Municipal, Secretarias em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT, SEMED e SEMEL, Até o dia 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMSA, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – **PMO/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**
- Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife
End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/
• SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/
• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 02(dois) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/ PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 078/2018-CPL

Óbidos (PA), 30 de janeiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018/PMO, que tratam do Pregão Presencial nº 011/2018/ PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, em especial as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 023/2018.

Processos Administrativos: Nº. 0445/2017; Nº. 0428/2017; Nº. 021/2018; Nº. 036/2018; Nº. 030/2018; Nº. 040/2018; Nº. 043/2018 e Nº. 051/2018;

Interessado: PMO/SEMAB; SEMAD; SEMSA; SEMCULT; SEMPOF; SENG; SEMA; SEMED; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMEL.

Procedência: Pregoeira

Assunto: Análise de Edital e Minuta de Contrato - Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Senhora Pregoeira,

I – RELATÓRIO.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório, Pregão nº 011/2018/PMO, referente ao processo administrativo em epígrafe, que tem como objeto "Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP".

Instruem os autos do processo:

•
Processos nºs.: Nº. 0445/2017; Nº. 0428/2017; Nº. 021/2018; Nº. 036/2018; Nº. 030/2018; Nº. 040/2018; Nº. 043/2018 e Nº. 051/2018.

- Termos de referências e Cotações de Preços;
- Termos de Reservas Orçamentárias;
- Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;
- Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;
- Portaria nº 1.553/2017 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Memorando nº 78/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.

II - ANÁLISE JURÍDICA.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA.

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para objeto "Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP", considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos de acordo com as especificações usuais de mercado, em perfeita consonância ao art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1o, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO PREGÃO.

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º - A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos termos de referências encaminhados pelos Secretários Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

O Anexo "I" do Edital está condizente com o previsto no inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93. Ademais, por meio da Portaria nº 1.553/2017, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – DAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO.

Nesse contexto, é a lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



No tocante à Minuta de Edital apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da Minuta do Contrato encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, valores, prazos e condições, condições de pagamento, da prestação do serviço e obrigações dos contratados, da fiscalização e entrega do objeto, das sanções, dentre outras.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – CONCLUSÃO.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM OPINA pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 07 de Fevereiro de 2018.

Fernando Amaral Sarrazin Júnior
Advogado - OAB/PA 15.082
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO
PROCESSOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018, 036/2018,
030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018.

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei nº. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.526.847,03 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.4. Para os interessados que solicitarem o edital pelos meios digitais não será cobrada a taxa mencionada no item anterior.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 28 / 02 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração **com firma reconhecida em cartório** (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 011/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _/ _/ _ HORA: _H _MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 011/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _/ _/ _ HORA: _H _MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens 10; 15 ao 17; 19; 23 ao 25; 27; 31; 38; 41; 45; 46; 51; 54 ao 56; 61; 66; 70 ao 72; 74; 76 e 82 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.4.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
- 10.4.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.
- 10.4.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.
- 10.4.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
- 10.5.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
- 10.6.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
- 10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**
- 10.8.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.
- 10.9.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

- 04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

- 04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

- 04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

- 12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo
- 2525 – Fundo Municipal de Educação**
- 12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo
- 30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo.
- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo.
- 20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**
- 2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**
- 01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**
33903000 – Material de Consumo.
- 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**
- 1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
- 1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo.
- 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
- 1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
33903000 – Material de Consumo.
- 2424 – Fundo Municipal de Saúde;**
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de Higiene e Limpeza pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO por intermédio de suas secretarias, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar os materiais de Higiene e Limpeza das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

b) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo E Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**:

End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000

g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais de Higiene e Limpeza sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.5 deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

16.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

b) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio

e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**; Secretaria Munic. De Pesca, Aquicultura E Integração Rural – **SEMPAR**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz

g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

h) Secretaria Municipal De Cultura E Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – **SEMEL**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.6 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.7 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.8. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.11. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

- 19.1.1. Descumprir as condições do contrato;
- 19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;
- 19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;
- 19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:
- 22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- 22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 15 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

TABELA

ESTIMATIVA DE PREÇO					
Item	Descrição	Unid.	Quant. da Prefeitura e Secretarias	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	Álcool etílico em gel hidratado liquido 65 inpm 500g	UND	R\$ 7,39	4530	R\$ 33.491,80
2	Aerossol cheirinho de Talco (spray) 360 ml	UND	R\$ 10,67	3500	R\$ 37.333,33
3	Aerossol lavanda (spray) 360 ml	UND	R\$ 10,67	1700	R\$ 18.133,33
4	Aerossol Multi-inseticida 300 ml, à base de água eficiente para matar mosquito da Dengue, Zica Vírus e Chinkungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UND	R\$ 10,16	7210	R\$ 73.277,63
5	Água Sanitária contendo o rotulo de utilização com embalagem de 1LT.	LT	R\$ 2,55	13464	R\$ 34.288,32
6	Álcool, liquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	R\$ 6,91	5070	R\$ 35.016,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	R\$ 8,82	1600	R\$ 14.106,67
8	Avental de cozinha , material tipo plástico	UND	R\$ 13,57	1044	R\$ 14.163,60
9	Bacia de plástico de 14 litros.	UND	R\$ 19,89	431	R\$ 8.571,15
10	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	UND	R\$ 8,40	865	R\$ 7.266,00
11	Balde , material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural.	UND	R\$ 9,63	840	R\$ 8.089,20
12	Cera líquida incolor para todos os tipos de piso embalagem de 750 ml.	UND	R\$ 8,93	1580	R\$ 14.114,67
13	Cera líquida Vermelha para piso embalagem de 750 ml.	UND	R\$ 6,12	2110	R\$ 12.906,17
14	Cesto para Lixo com tampa de plástico 40 litros.	UND	R\$ 38,99	882	R\$ 34.389,18
15	Cesto para Lixo telado de plástico 10 litros.	UND	R\$ 5,62	1145	R\$ 6.431,08
16	Condicionador infantil embalagem plástica com 350 ml	UND	R\$ 10,72	120	R\$ 1.286,00
17	Cortador de Unha	UND	R\$ 2,42	500	R\$ 1.208,33
18	Creme dental Adulto , 90 gramas	UND	R\$ 3,50	2570	R\$ 8.986,43
19	Creme dental Adulto , 50 gramas	UND	R\$ 4,13	1250	R\$ 5.158,33
20	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem contendo 1 Litro perfumado.	UND	R\$ 5,45	13970	R\$ 76.136,50
21	Detergente líquido , indicado para uso doméstico geral, principalmente, para lavar louças, talheres e panelas, frasco 500 ml.	UND	R\$ 2,50	16400	R\$ 41.000,00
22	Escova dental cerdas média	UND	R\$ 2,85	3040	R\$ 8.653,87
23	Escova dental infantil, cerdas macia.	UND	R\$ 3,17	1520	R\$ 4.813,33
24	Escova para Lavar Multiuso , em base de madeira ou plástico e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	UND	R\$ 2,97	1014	R\$ 3.008,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	Escova para limpeza de vaso sanitário , com cerdas de nylon e haste em plástico com suporte.	UND	R\$ 11,52	636	R\$ 7.328,31
26	Espanador de teto de nylon , com cabo em madeira.	UND	R\$ 18,20	784	R\$ 14.268,80
27	Espeto para churrasco de madeira contendo 100 espetinhos 3,0 x 180mm	PACOTE	R\$ 3,33	220	R\$ 733,33
28	Esponja de lã de aço pct 60g.	PACOTE	R\$ 2,75	3274	R\$ 8.992,59
29	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	R\$ 0,92	10140	R\$ 9.295,00
30	Flanela comum em algodão , medindo 30 x 40 cm.	UND	R\$ 2,98	4600	R\$ 13.708,00
31	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PACOTE	R\$ 3,12	322	R\$ 1.003,57
32	Guardanapo de papel crepado: folha simples; tamanho 20 x 23, na cor branca; excelente absorção contendo 50 unidades.	PACOTE	R\$ 2,72	3240	R\$ 8.802,00
33	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou matéria plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	R\$ 3,48	2564	R\$ 8.931,27
34	Limpa Alumínio , embalagem plástica com 500 ml.	UND	R\$ 3,02	5075	R\$ 15.309,58
35	Limpa Vidro , tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	R\$ 14,00	1360	R\$ 19.040,00
36	Limpador de vaso sanitário , com fragrância para desinfetar e perfumar embalagem 500 ml.	UND	R\$ 7,93	1120	R\$ 8.885,33
37	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	R\$ 5,66	1195	R\$ 6.767,68
38	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	R\$ 62,63	62	R\$ 3.883,27
39	Lixeira com pedal , de 20 litros.	UND	R\$ 56,33	267	R\$ 15.039,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Lustras móveis , emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco c/ 200ml.	UND	R\$ 5,23	2327	R\$ 12.177,97
41	Naftalina bolas - saco com 50 g.	PACOTE	R\$ 2,03	664	R\$ 1.350,13
42	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	R\$ 5,64	1715	R\$ 9.668,31
43	Pá de lixo , material Plástica 24x16,5x7 com cabo longo madeira revestida (80 cm).	UND	R\$ 18,78	996	R\$ 18.708,20
44	Palha de aço , material aço carbono, aplicação limpeza em geral, nº 01 media.	PACOTE	R\$ 1,96	4528	R\$ 8.889,97
45	Palito de Picolé de madeira com ponta redonda pacotes com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 3,01	220	R\$ 661,47
46	Palitos dentais contendo 100 palitos	CAIXA	R\$ 0,57	3050	R\$ 1.728,33
47	Pano de Chão tipo saco alvejada , material algodão cru	UND	R\$ 3,76	9160	R\$ 34.472,13
48	Pano de prato tipo guardanapo de pano 100% algodão liso na cor branco.	UND	R\$ 3,63	6580	R\$ 23.907,33
49	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêssago e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PACOTE	R\$ 3,46	31174	R\$ 107.965,95
50	Papel Toalha cozinha Multiuso Folha Dupla, ponto a ponto, picotada e areada pacote com 2 Rolos branco 60 Folhas.	PACOTE	R\$ 5,28	4454	R\$ 23.517,12
51	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular	UND	R\$ 12,04	120	R\$ 1.445,20
52	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso liquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	R\$ 2,06	8918	R\$ 18.400,81
53	Pente de plástico	UND	R\$ 5,46	2060	R\$ 11.254,47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

54	Pente de Fino plástico	UND	R\$ 2,19	2000	R\$ 4.386,67
55	Plástico Filme , em PVC estimável, transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28 cm x 30m	UND	R\$ 5,55	414	R\$ 2.297,70
56	Porta papel higiênico material de plástico para parede	UND	R\$ 28,83	57	R\$ 1.643,31
57	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	R\$ 14,33	1842	R\$ 26.402,00
58	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 48 cm com cabo extensor.	UND	R\$ 16,85	6762	R\$ 113.939,70
59	Sabão em Barra marmorizado azul embalagem de 1 Kg.	UND	R\$ 4,83	9510	R\$ 45.965,00
60	Sabão em pó lava roupa perfumado, embalagem em sachê 500g.	PACOTE	R\$ 4,20	12988	R\$ 54.549,60
61	Sabonete , sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g.	UND	R\$ 2,06	2820	R\$ 5.816,25
62	Saco de papel para pipoca pacotes com 500 unidades	PACOTE	R\$ 13,14	410	R\$ 5.388,77
63	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	R\$ 2,10	6300	R\$ 13.230,00
64	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade 30kg.	UND	R\$ 0,63	22600	R\$ 14.313,33
65	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 100 litros - Pacote com 10 unidades	PACOTE	R\$ 4,72	8580	R\$ 40.469,00
66	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 15 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 3,06	2600	R\$ 7.964,67
67	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 30 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 2,58	6280	R\$ 16.223,33
68	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 50 litros - Pacote com 10 unidade.	PACOTE	R\$ 2,78	7780	R\$ 21.654,33
69	Saco plástico transparente liso	CENT	R\$ 2,01	10600	R\$ 21.341,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	13x25/100 de 1/2 kg	O			
70	Sacola plástica , 10kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	CENT O	R\$ 6,85	950	R\$ 6.510,67
71	Sacola plástica , 5 kg, tipo leitosa com cordão na cor branco.	UND	R\$ 5,92	400	R\$ 2.366,67
72	Shampoo infantil , embalagem plástica com 350 ml.	UND	R\$ 10,12	120	R\$ 1.214,00
73	Soda cáustica , aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	R\$ 7,80	1482	R\$ 11.559,60
74	Toalha de Banho , 68 cm x 130 cm 100%, cores diversas	UND	R\$ 18,47	355	R\$ 6.555,67
75	Toalha de Rosto pequena tipo 24x38cm 100% algodão cores diversas	UND	R\$ 6,70	2070	R\$ 13.862,10
76	Touca descartável tnt com pacotes com 100 unidades.	CENT O	R\$ 10,24	180	R\$ 1.843,20
77	Vassoura de nylon tipo piaçava sintética com cabo de metal ou madeira 24 cm	UND	R\$ 10,02	4630	R\$ 46.377,17
78	Vassoura de pelo sintético bicolor com cabo 30 cm.	UND	R\$ 12,90	2815	R\$ 36.304,12
79	Vassoura piaçava natural com cabo de madeira fixado 22 cm.	UND	R\$ 5,75	3970	R\$ 22.827,50
80	Vassoura tipo ancinho com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	R\$ 16,63	740	R\$ 12.306,20
81	Vassoura tipo escovão com cabo de alumínio ou madeira Material sintético.	UND	R\$ 19,93	1202	R\$ 23.959,87
82	Veneno para rato sachê	UND	R\$ 3,40	370	R\$ 1.258,00
83	Veneno tipo barragem 20 ml	UND	R\$ 4,07	6480	R\$ 26.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 1.526.847,03

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram - se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.1.2 – Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA e SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos;

5.1.3 - Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar os materiais de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/**
 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/**
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**
- Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED/**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife

End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**

•SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/**

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de **R\$ 1.526.847,03 (Um milhão quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente** em até 07 (sete) dias corridos após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 7 (sete) dias corridos do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado no item 5.3 deste termo de referência;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4 o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.5 – Os Fiscais do Contrato mencionado no item 5.3 deste termo de referência, ficarão responsáveis em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato aos respectivos Secretários (as), para que os(as) mesmos(as) tomem as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo.
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.**
04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 1212 – Secretaria Municipal de Governo.**
04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo
- 2626 – FUNDEB**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33903000 – Material de Consumo.

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903000 – Material de Consumo.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Paras as secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPARG, SEMA, SEMAB, SEMCULT, SEMED e SEMEL, Até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMSA, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de Higiene e Limpeza nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - **End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - **End.:** Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - **End.:** Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - **End.:** Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000. Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo E Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - **End.:** Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - **End.:** Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000. Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - **End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - **End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- g) Entregar objeto deste contrato nos seguintes prazos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais: Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA e SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos e para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos Produtos.
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de Higiene e Limpeza, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

b) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)

c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio

e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**; Secretaria Munic. De Pesca, Aquicultura E Integração Rural – **SEMPAR:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz

g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira

h) Secretaria Municipal De Cultura E Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – **SEMEL:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de Higiene e Limpeza serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de Higiene e Limpeza nos prazos estipulados na alínea g) do item 7.1 deste contrato a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de Higiene e Limpeza pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos .

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **011/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 011/2018/ PMO, do tipo “Menor Preço Por Item”

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de xxxxxx, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **011/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 15 de fevereiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



Quarta-feira, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33557 ■ 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. Abertura: 27 de fevereiro de 2018, às 9h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro: Esperança, Mojuí dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via e-mail: licitacao@pmmc@hotmail.com. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 279120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. ABERTURA: 27/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Protocolo: 279121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 28/02/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/PMO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e Vasilhame de 13 Kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 02/03/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/PMO/SEMSA/SEMEDS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Esportivo, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Abertura: 05/03/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 279122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180074

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-006GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: FERREIRA & MARQUES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas

para aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados nas Aldeias (Katete, Oojã, Djekô) do Departamento de Relações Indígenas, DRI, e Residência Oficial do Chefe do Poder Executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 27.546,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018

Protocolo: 278773

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180088

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 278965

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180091

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.972,60 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 278969

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180027

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-006GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: J. MARTIMELLO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados nas Aldeias (Katete, Oojã, Djekô) do Departamento de Relações Indígenas, DRI, e Residência Oficial do Chefe do Poder Executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 71.106,90 (setenta e um mil, cento e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 21 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 278774

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180024

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-006GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: S.L.P. SOLANO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados nas Aldeias (Katete, Oojã, Djekô) do Departamento de Relações Indígenas, DRI, e Residência Oficial do Chefe do Poder Executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 34.902,90 (trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2018

Protocolo: 278778

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMSI - 1ª REPETIÇÃO A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2017-002SEMSI, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de serviços de engenharia para instalação de dispositivo de segurança de trafego e revitalização de sinalização vertical e horizontal, compreendendo os bairros de sinalização, e demais bairros que necessitarem de sinalização, e das áreas com sinalização específica, tais como área escolar, estacionamento privativo, lombadas e faixas de travessia de pedestres, no município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 09 de Fevereiro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 279065

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180089

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 34.038,78 (trinta e quatro mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 278966

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180092

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 94.379,95 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 278970

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180094

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 34.111,73 (trinta e quatro mil, cento e onze reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 278975

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180097

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PANELA CHEIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017 - CPL/PM - SRP**

Processo Licitatório nº 60.702/2017/PM. Pregão Eletrônico nº 131/2017/CPL-PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunohormônio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interferimento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial. Face a necessidade de RETIFICAÇÃO no Termo de Referência, fica prejudicada a abertura da audiência para recebimento de documentação e proposta comercial, ficando SUSPENSA a sessão de licitação, marcada para o dia 21/02/2018, às 10:00hs (horário de Brasília), até que seja marcada nova data de abertura.

Marabá-PA, 1º de fevereiro de 2018.
ANTÔNIA B. MOTA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018-PP-SRP-PM-SESAU**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Para Atender A Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias e os Demais Estabelecimentos de Saúde Acoplados, No Ano de 2018. A data de abertura será no dia 27/02/2018 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (duzentos reais) conforme dispõe o Artigo 32, §5º, III, da Lei 10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município - TCM/PA.

Marituba-PA, 7 de fevereiro de 2018.
HELEN LUCY MENDES GUIMARÃS BEGOT
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CARTA CONVITE Nº 001/2017 - SEMGA - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação da empresa acima mencionada para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para construção de calçadas no município de Mojuí dos Campos. **CARTA CONTRATO Nº 014/2017.** Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: A. C. A Amazônia Construções e Avaliações Eireli - Epp. Vigência: 03/07/2017 à 30/12/2017. Valor de R\$ 119.378,31 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

CARTA CONTRATO Nº 012/2017. CARTA CONVITE Nº 003/2017 - SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: Celiani Ferreira Almeida - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e fardamentos. Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017. Valor de R\$ 8.032,00 (oito mil e trinta e dois reais).

CARTA CONTRATO Nº 013/2017. CARTA CONVITE Nº 003/2017 - SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: J. B dos Santos - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e fardamentos. Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017. Valor de R\$ 64.922,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais).

CARTA CONTRATO Nº 015/2017. CARTA CONVITE Nº 004/2017 - SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: J. T. Couto - Epp. Objeto: Aquisição de Material para apoiar as ações e Atividades Esportivas e Culturais do Município. Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017. Valor de R\$ 79.465,00 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CARTA CONTRATO Nº 016/2017. CARTA CONVITE Nº 005/2017 - SEMGA - REPETIÇÃO. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: Emerson da C. Pessoa - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos. Vigência: 02/10/2017 à 01/04/2018. Valor de R\$ 54.844,38 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CARTA CONTRATO Nº 016/2017. CARTA CONVITE Nº 005/2017 - SEMGA - REPETIÇÃO. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: Emerson da C. Pessoa - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos em prédios públicos, pinturas em geral e revitalização de placas de sinalização de trânsito no Município de Mojuí dos Campos. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura da Carta Contrato. Valor de R\$ 54.844,38 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CARTA CONTRATO Nº 017/2017. CARTA CONVITE Nº 006/2017 - SEMGA - REPETIÇÃO. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: E. D. da Silva Produções e Eventos Musicais - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem destinadas aos eventos culturais diversos no município. Vigência: 13/10/2017 à 31/12/2017. Valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Dacilene Lima Aguiar - Epp. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 3.259,10 (Três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 049/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Edinho Silva de Aguiar - Me. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 4.759,85 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Piau Formulários Eireli - Epp. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).

CONTRATO Nº 051/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: E. Pereira Matos Comércio - Me. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 6.889,65 (seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 052/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Branco & Correa Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 8.213,30 (oito mil e duzentos e treze reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 053/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: K G Bentes - Me. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Vigência: 29/12/2017 à 31/01/2018. Valor de R\$ 7.900,50 (sete mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

CARTA CONTRATO Nº 006/2017. CARTA CONVITE Nº 001/2017- FMS. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Dourado E Carvalho Construções Ltda - Me. Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Boa Sorte, no município de Mojuí dos Campos. Vigência: 03/07/2017 à 30/12/2017. Valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. Abertura: 27 de fevereiro de 2018, às 9h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro: Esperança, Mojuí dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via e-mail: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com.

Mojuí dos Campos-PA, 9 de fevereiro de 2018.
LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-170102. Objeto: Aquisição de diversos materiais elétrico, eletrônico para a secretaria atender as necessidades emergenciais de iluminação de vias públicas de Muaná.

CONTRATO Nº 20180020. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: Super Luz Comercio E Servicos Epp CNPJ: 05.275.343/0001-82. Valor: R\$ 305.109,50 (trezentos e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 22 de janeiro de 2018. Vigência: 22 de janeiro de 2018 a 18 de abril de 2018.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2018-170102. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Aquisição de diversos materiais elétrico, eletrônico para a secretaria atender as necessidades emergenciais de iluminação de vias públicas de Muaná, em favor da Super Luzcomercio Eservicos Epp, CNPJ 05.275.343/0001-82.

Muaná-PA, 9 de fevereiro de 2018.
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018/PMO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 28/02/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018/PMO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo e Vasilhame de 13 Kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 02/03/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018/PMO/SEMSA/SEMEDS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Esportivo, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Abertura: 05/03/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Obidos-PA, 9 de fevereiro de 2018.
MARISA MOUTINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180123
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-015SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS COND.AUT.DE VEIC.UTIL.E MOTOS DE PARAUPEBAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas aos usuários do Programa TFD-Tratamento Fora Domicilio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 123.155,10 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 08 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170585
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-004SEMMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE CARVALHO
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua F, Nº 88, QUADRA 053, Lote 03, Bairro União, Parauapebas-PA, para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento à Mulher
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2017 a 15 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 126/2018-CPL


Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEM PAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Obidos	
Recebido às:	13:34
Dia:	16 / 02 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 445/2017, 428/2017, 021/2018,
036/2018, 030/2018, 040/2018, 043/2018 E 051/2018.**

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **28/02/2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.


Marisa Mourão Mota
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.526.847,03 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos informados pelas secretarias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;


- 09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
- 04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.**
- 04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 1212 – Secretaria Municipal de Governo.**
- 04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 2626 – FUNDEB**
- 12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%
- 33903000 – Material de Consumo
- 2525 – Fundo Municipal de Educação**
- 12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE
- 33903000 – Material de Consumo
- 2525 – Fundo Municipal de Educação**
- 12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
- 33903000 – Material de Consumo
- 30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**
- 3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
- 33903000 – Material de Consumo.
- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
- 33903000 – Material de Consumo.
- 20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.**


Marisa Mousinho Modu
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33903000 – Material de Consumo.

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo.

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
33903000 – Material de Consumo.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Óbidos (PA), 15 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 058/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 19/2/18 Às 10:30
[Assinatura]
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 059/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

*Felipe Casab
28-02-18
Óbidos*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido em:
19/02/18
Assuntos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente, CONSTITUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Reabido
19-02-18
Ana Marina



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Edinildo Queiróz da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

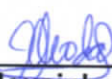
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h


Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017




19
02
2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhora
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhora para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em: 19/02/18

Rilzete Farias
Assinatura





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:16
Dia:	19 / 02 / 18
	
Recebedor	

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Secretário Municipal de Governo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido em
19/02/18
11:00:00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM <u>19/02/18</u>
AS <u>10h:56</u> HORAS.
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Marisa Mousinho-Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM <u>19/02/18</u>
AS <u>10h:56</u> HORAS.
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Obidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ
Protocolo nº 252
Recebido 9:32 às horas
Dia 20/02/18
Recebido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em 23/02/18
B. Santos





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 003/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 011/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 28/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido em 23/02/18
W. B. B. B.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 028/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 16 de fevereiro de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

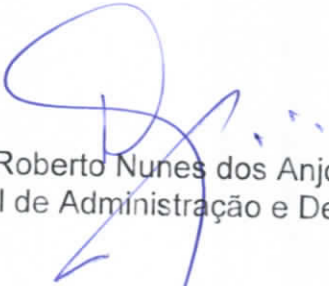
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	116/2018
Recebido às	13:00 horas
Dia	19 de 02 de 2018
Recebido por: <i>ETB</i>	
Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 126/2018-CPL de 16/02/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEM G/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL.

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



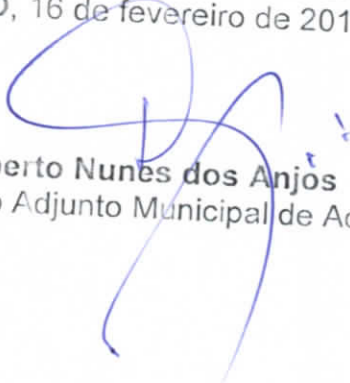
CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº126/2018-CPL, de 16/02/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 07 de março de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.011/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO, 16 de fevereiro de 2018.


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº **011/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 20 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: L. G. COUTO - ME CNPJ: 03.630.223/0001-20
Endereço: Rua Presidente Vargas, Nº: nº 315, Compl. A Bairro: Stª.
Terezinha
Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA
Tel.: (93) 9136 -1158 Fax:
E-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br
Pessoa para Contato: LEOMARINA COUTO
Expedição: 20/02/2018, às 12:16:00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Evilásio de Souza Pereira
Evilásio de Souza Pereira
C.P.F.: 609.306.242-20